



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002/2021 451  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2912002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios – perecíveis (carne in natura), destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 2912002/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA: L R DE MELO LIMA, INSCRITA NO  
CNPJ SOB Nº 27.986.393/0001-00**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 452  
RUB. \_\_\_\_\_

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2021 16:25:39

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L R DE MELO LIMA  
CNPJ: 27.986.393/0001-00

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 463

RUB. \_\_\_\_\_

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 454  
RUB. \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **L R DE MELO LIMA**

CPF/CNPJ: **27.986.393/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:27 do dia 16/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SOV2161121153427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA

CPF/CNPJ: 074.928.133-25

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:33:04 do dia 16/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M5UF161121153304

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 456  
RUB. \_\_\_\_\_

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA

CPF/CNPJ: 074.928.133-25

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:36:57 do dia 16/11/2021 , com validade até o dia 16/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CLVO49a4EzrXXwvigdB

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 457  
R'IB. \_\_\_\_\_

## Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**

CPF/CNPJ: **074.928.133-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 15:36:57 do dia 16/11/2021 , com validade até o dia 16/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dWL1pczI3z0I9OBsL7R8

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 458  
RUB. \_\_\_\_\_

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L R DE MELO LIMA**

CPF/CNPJ: **27.986.393/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

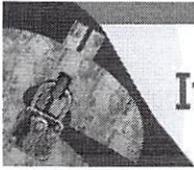
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:39:39 do dia 16/11/2021 , com validade até o dia 16/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4e68H2XpU7WLaeAf6sXs

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL : TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 459

RUB. \_\_\_\_\_

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2021 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.986.393/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6193.F68F.1014.6863 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 460  
RUB. \_\_\_\_\_

Certifico que nesta data (16/11/2021 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 074.928.133-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6193.F6E4.3973.3948 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 461  
RUB. F  
  
TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DO PIAUÍ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14208/2021

L R DE MELO LIMA

CNPJ: 27.986.393/0001-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 13/01/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 13/11/2021

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:55A1-C02E-1734-EB87



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões  
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-  
CEP:64018-900  
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: daed@tce.pi.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 462  
RUB.   
  
TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DO PIAUÍ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA

CPF: 074.928.133-25

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 16/01/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 16/11/2021.

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DO PIAUÍ

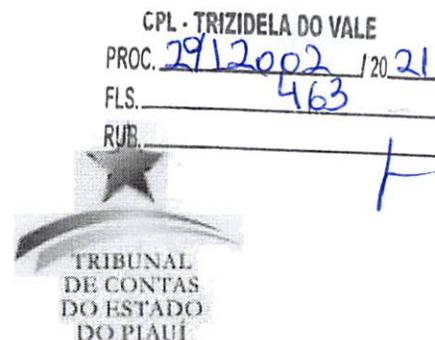
Número da certidão: 14243/2021

Código de validação: 4741-0B22-2E2A-41A3

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.shtml>



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



## CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

**L R DE MELO LIMA**

**CNPJ: 27.986.393/0001-00**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **16/01/2022**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.tce.pi.gov.br/certidoes](http://www.tce.pi.gov.br/certidoes).

Secretaria das Sessões, em **16/11/2021**.

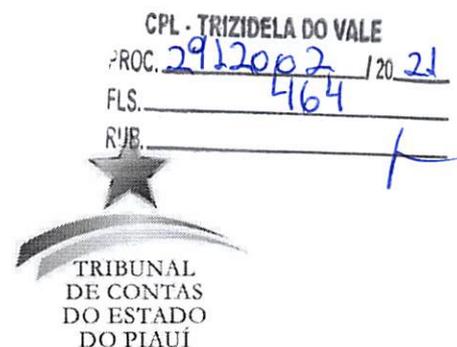
Número da certidão: 14267/2021

Código de validação: 435D-D06C-36B6-AC97

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas



**CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE**

**LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**

**CPF: 074.928.133-25**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **16/01/2022**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.tce.pi.gov.br/certidoes](http://www.tce.pi.gov.br/certidoes).

Secretaria das Sessões, em **16/11/2021**.

Número da certidão: 14310/2021

Código de validação: 6B62-39F6-8BCE-6884

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 465  
RUB. F

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES

27.986.393/0001-00

#### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/11/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.Y0BD.9ZDN.DQ8E.AXHE.MDYX**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20.21

FLS. 466

RUB. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**

074.928.133-25

( MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA / ROZIEL LOPES DE LIMA )

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/11/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.JQF4.2G7N.HNF3.D4KR.GRSY**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 467

ASS. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**

074.928.133-25

( MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA / ROZIEL LOPES DE LIMA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/11/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.Z1G9.90GG.1Z11.APX9.BMS9**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSCPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 468  
RUB. \_\_\_\_\_**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES**

27.986.393/0001-00

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/11/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.SUFS.X6CJ.T6H0.VJQT.E02X**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 469  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.986.393/0001-00 DUNS®: 91\*\*\*\*\*49  
Razão Social: L R DE MELO LIMA  
Nome Fantasia: IMPERIAL VARIEDADES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20.21  
FLS. 470  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.986.393/0001-00  
Razão Social: L R DE MELO LIMA

Atividade Econômica Principal:

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Endereço:

RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14 - QUADRA57 CASA 14 CONJ DIRCEU  
ARCOVERDE 1 - ITARARE - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CPL - TRIZIDEA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20.21  
FLS. 471  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.986.393/0001-00 DUNS®: 91\*\*\*\*\*49  
Razão Social: L R DE MELO LIMA  
Nome Fantasia: IMPERIAL VARIEDADES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/04/2022  
FGTS Validade: 25/11/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/05/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/01/2022  
Receita Municipal Validade: 26/12/2021

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/11/2021 10:27

1 de 1

CPF: 074.928.133-25 Nome: LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA

Ass: \_\_\_\_\_

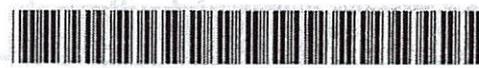


Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002/20 21  
FLS. 472  
RUB.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROZIEL LOPES DE LIMA	(mãe) MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1998	IDENTIDADE (número) 4012890	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 074.928.133-25	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-213	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA			NÚMERO 12
COMPLEMENTO QUADRA232 CASA 32 QUADRADIRCEU ARCOVERDE	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-213	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4751201, 4761003, 4772500, 4789005	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 13/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Layana Raquel de Melo Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI1170000915110	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 13:04 SOB N° 22101184423.  
PROTOCOLO: 170250865 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702252244. NIRE: 22101184423.  
L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 19/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101184423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROZIEL LOPES DE LIMA	(mãe) MÁRIA SOLIMAR DE MELO LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1998	IDENTIDADE (número) 4012890	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 074.928.133-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA			NÚMERO 12
COMPLEMENTO QUADRA 232 C 12 CONJ; DIRCEU ARCOVERDE	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-213	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Reg. Comercial) 005221 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA			NÚMERO 12
COMPLEMENTO QUADRA 232 C 12 CONJ DIRCEU ARCOVERDE	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-213	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Reg. Comercial) 005221 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLARICESOARES27@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4751201, 4761003, 4772500, 4789005	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.986.393/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 04/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Layana Raquel de Melo Lima		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P11170001047982	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 07:54 SOB Nº 20170327604.  
 PROTOCOLO: 170327604 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703251349. NIRE: 22101184423.  
 L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 23/08/2017  
 www.piauidigital.pi.gov.br



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Governo Digital**  
**Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101184423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		CPL - TRIZIDELA DO VALE	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		PROC. 2912002 / 20 21 FLS. 474 RUB. F	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Feminino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) ROZIEL LOPES DE LIMA		(mãe) MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4012890	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 074.928.133-25	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA				NÚMERO 12	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64078-213	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina				UF PI	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:</b>					
JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PROFESSOR ALCOBACA				NÚMERO 2545	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-277	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLARICESOARES27@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4120400, 4299501, 4321500, 4322302, 4645101, 4712100, 4724500, 4744099, 4754701, 4761003	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, AS ATIVIDADES DE VENDER E SERVIR COMIDA PREPARADA, COM OU SEM BEBIDAS ALCOOLICAS AO PUBLICO EM GERAL, COM SERVICO				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.986.393/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
			AUTENTICAÇÃO		
			 PI2190003015879		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101184423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		CPL - TRIZIDELA DO VALE	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		PROC. 2912002/20.21 475	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS(se casado) XXX		FLS. _____ RUB. _____	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
FILHO DE (pai) ROZIEL LOPES DE LIMA	(mãe) MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4012890	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 074.928.133-25	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA					NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64078-213	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina					UF PI
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:</b>					
JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PROFESSOR ALCOBACA					NÚMERO 2545
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-277	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLARICESOARES27@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4772500, 4773300, 4789005, 5611201, 7739002, 8121400, 9230001, 9001906, 4751201	Descrição do Objeto COMPLETO, O COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, AS ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM E SEM AUTO-ATENDIMENTO E COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS EM MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZENS, EMPORIOS, SECOS E MOLHADOS, COM AREA DE VENDA INFERIOR A 300 METROS QUADRADOS, O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, SEM ESPECIALIZACAO, A INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUcoes DE, A CONSTRUCAO DE				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.986.393/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
			AUTENTICAÇÃO		
			 PI2190003015879		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Governo Digital**  
**Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101184423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial) XXX		CPL - TRIZIDEIA DO VALE	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		PROC. 2912002 / 20 21 FLS. 476 RUB. _____	
REGIME DE BENS (se casado) XXX					
SEXO Feminino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) ROZIEL LOPES DE LIMA		(mãe) MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4012890	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 074.928.133-25	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA					NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64078-213	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina					UF PI
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:</b>					
JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PROFESSOR ALCOBACA					NÚMERO 2545
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-277	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLARICESOARES27@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EDIFICIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, A CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO PISTAS DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLIMPICAS E OUTRAS CONSTRUCOES SIMILARES, AS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICA E DE OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS. AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.986.393/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
			AUTENTICAÇÃO		
			 PI2190003015879		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Governo Digital**  
**Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101184423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA		CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2912002 / 20-21 477		
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	FLS. _____ RUB. _____		
REGIME DE BENS(se casado) XXX	SEXO Feminino			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		FILHO DE (pai) ROZIEL LOPES DE LIMA		
(mãe) MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA		NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1998		
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4012890	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 074.928.133-25	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA				NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64078-213	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI			
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:</b>				
JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PROFESSOR ALCOBACA				NÚMERO 2545
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-277	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLARICESOARES27@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NAO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS A GESTAO DE ESPAÇO PARA EXPOSICAO PARA USO DE TERCEIROS, OS SERVICOS DE LIMPEZA GERAL (NAO ESPECIALIZADA) DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS, O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA QUALQUER USO, O ALUGUEL			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.986.393/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  PI2190003015879	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Governo Digital**  
**Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101184423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA		CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2912002/2021 FLS. 478 RUB. _____		
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
REGIME DE BENS(se casado) XXX	SEXO Feminino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) ROZIEL LOPES DE LIMA	(mãe) MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4012890	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 074.928.133-25
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA				NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64078-213	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:</b>				
JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PROFESSOR ALCOBACA				NÚMERO 2545
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-277	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLARICESOARES27@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE: EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP),ARTIGOS FUNERARIOS, A INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇOES DE: SISTEMAS DE REFRIGERACAO CENTRAL, QUANDO NAO REALIZADOS PELA UNIDADE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.986.393/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  PI2190003015879	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Governo Digital**  
**Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101184423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA		CPL: TRIZIDELA DO VALE PROC. 2912002/20.21		
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	FLS. 479		
REGIME DE BENS(se casado) XXX	RUB. _____			
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) ROZIEL LOPES DE LIMA	(mãe) MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4012890	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 074.928.133-25
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA				NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARÉ	CEP 64078-213	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:</b>				
JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PROFESSOR ALCOBACA				NÚMERO 2545
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-277	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLARICESOARES27@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FABRICANTE, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E OUTROS SIMILARES, O COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.986.393/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			 PI2190003015879	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2912002 / 20 21  
 FLS. 480  
 RUB. \_\_\_\_\_

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07492813325	LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 09:38 SOB N° 20190387874.  
 PROTOCOLO: 190387874 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904483197. NIRE: 22101184423.  
 L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 26/09/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

NIRE: 22101184423

CNPJ: 27.986.393/0001-00

**L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 481

RUB. \_\_\_\_\_

**LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**, brasileira, solteira, natural de Teresina, estado do Piauí, nascida em 11 de abril de 1998, empresaria, RG nº 4012890 SSP/PI e CPF nº 074.928.133-25, residente e domiciliada na Rua Desembargador Berilo Mota, nº 12, bairro Itararé, Teresina estado do Piauí, CEP: 64078-213, Empresária individual, sob o nome empresarial **L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES - ME**, com sede a Rua Professor Alcobaca, nº 2545, bairro Itararé, Teresina estado do Piauí, CEP 64078-277, inscrita na JUCEPI – Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: **22101184423** em 19/06/2017 e no CNPJ/MF sob o nº **27.986.393/0001-00**: Resolve assim, alterar e Consolidar o instrumento de inscrição conforme clausulas e condições abaixo:

**Clausula Primeira** – Alterar o nome empresarial que passa a ser **L R DE MELO LIMA**

**Clausula Segunda** – Alterar as atividades da empresa, passando a exercer as seguintes atividades:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

4120-4/00 - Construção de edifícios

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

5611-2/01 - Restaurantes e similares

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Clausula Terceira** – Alterar o capital que era de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

a) **LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**, com 100% passa a ser possuidora de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

### INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

**Clausula Primeira** – A Empresária Individual gira sob o nome empresarial **L R DE MELO LIMA**.

**Clausula Segunda** – O Capital e de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda conte nacional, assim distribuído:

a) **LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**, com 100% é possuidora de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

**Clausula Terceira** – A Empresária Individual tem sede e domicilio, na Rua Professor Alcobaca, nº 2545, bairro Itararé, Teresina estado do Piauí, CEP 64078-277.

**Clausula Quarta** – O Empresário Individual tem por objeto as seguintes atividades econômicas:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

4120-4/00 - Construção de edifícios

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

PROC. 2912092 / 2021

FLS. 483

RUB. \_\_\_\_\_

ventilação e refrigeração

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

5611-2/01 - Restaurantes e similares

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Clausula Quinta** – A Empresária declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Clausula Sexta** – Ponderar abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Clausula Sétima** – A Empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E por esta assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina, (PI) 27 de Fevereiro de 2020.

**Layana Raquel de Melo Lima**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 484  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L R DE MELO LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07492813325	LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2020 10:40 SOB N° 20200108719.  
PROTOCOLO: 200108719 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001460943. NIRE: 22101184423.  
L R DE MELO LIMA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 06/04/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL**

Pelo presente instrumento particular, **LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**, brasileira, solteira, natural de Teresina - PI, nascida em 11/04/1998, Empresária, portadora do RG. 4012890 SSP-PI e CPF (MF) 074.928.133-25, residente e domiciliada na Rua Desembargador Berilo Mota, Quadra 46, Casa 06, Bairro Itararé, CEP 64.078-213, Teresina - PI, única titular da Empresa **L R DE MELO LIMA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 27.986.393/0001-00**, estabelecida nesta Capital na Rua Professor Alcobaça, nº2545, bairro Itararé, CEP 64.078-277, Teresina-PI, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 22101184423**, em **19/06/2017**, resolve alterar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

A empresa passa a ter como sede o imóvel situado na Rua Filomena Lages de Carvalho, Quadra 57, Casa 14, Conjunto Dirceu Arcoverde 1, Bairro Itararé, CEP 64.077-172, Teresina-PI.

**Cláusula Segunda**

A partir dessa data o objeto social será:

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

**L R DE MELO LIMA**

Rua Professor Alcobaça, nº 2545, Bairro Itararé, CEP 64.078-277  
Teresina-PI, CNPJ 27.986.393/0001-00

Página 2 de 5

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20. 21

FLS. 486

RUB. \_\_\_\_\_

- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**Haja vista as modificações propostas consolida-se o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.**

**Cláusula Primeira**

A Empresa gira sob a denominação social: **L R DE MELO LIMA**.

**Cláusula Segunda**

A Empresa tem como sede o imóvel situado na Filomena Lages de Carvalho, Quadra 57, Casa 14, Conjunto Dirceu Arcoverde 1, Bairro Itararé, CEP 64.077-172, Teresina-PI.

**Cláusula Terceira**

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na data da assinatura deste instrumento pela titular da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
1-LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA	100%	150.000	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Cláusula Quarta**

O objeto social tem as atividades de:

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**Cláusula Quinta**

A Empresaria Individual iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, 13/06/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Clausula Sétima** – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresária Individual.

E por estar assim constituído assino o presente instrumento.

**Teresina (PI), 31 de Maio de 2021.**

---

**LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA  
EMPRESÁRIA**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20. 21  
FLS. 489  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L R DE MELO LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07492813325	LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 14:56 SOB N° 20210326514.  
PROTOCOLO: 210326514 DE 02/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104043332. CNPJ DA SEDE: 27986393000100.  
NIRE: 22101184423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.  
L R DE MELO LIMA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L R DE MELO LIMA		Protocolo: PIC2101393852	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101184423	CNPJ 27.986.393/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/06/2017	Início de Atividade 13/06/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua FILOMENA LAGES DE CARVALHO, Nº 14, QUADRA57 CASA 14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1, ITARARE-Teresina/PI- CEP64077-172			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. RESTAURANTES E SIMILARES. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 09/06/2021	<b>Número</b> 20210326514	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA</b>		<b>CPF:</b> 074.928.133-25	
<b>Identidade:</b> 4012890		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2021, às 11:39:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **GBLW93X4**.



PIC2101393852

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L R DE MELO LIMA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2101393895	
NIRE 22101184423 CNPJ 27.986.393/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FILOMENA LAGES DE CARVALHO, Nº 14, QUADRA57 CASA 14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1, ITARARE - Teresina/PI - CEP 64077-172			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210326514	09/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326514	09/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200108719	06/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200108719	06/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190387874	26/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170380319	18/09/2017	BALANÇO
002	20170327604	23/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	22101184423	19/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101184423	19/06/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2021, às 11:41:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **MBI3XVAK**.



PIC2101393895

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.012.890 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/16

NOME LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA  
FILIAÇÃO

MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA  
ROZIEL LOPES DE LIMA

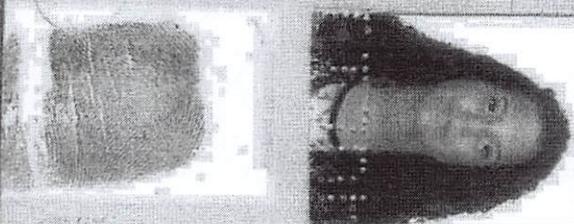
NACIONALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 11/04/1998

CERT. NASC. 91664/L 102/F 194V  
EXP TERESINA-PI 02/06/98  
074.928.133-25

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Layana Raquel de Melo Lima  
0888288 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 492

RUB. [Handwritten mark]

1ª fra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151182201217787809051>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 151182201217787809051-1  
 Data: 22/01/2021 19:33:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Salo Digital Tipo Normal C: AI 436547-FRHE

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 02:31:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 493  
RUB. \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L R DE MELO LIMA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L R DE MELO LIMA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L R DE MELO LIMA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2021 12:12:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L R DE MELO LIMA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151182201217787809051-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90a0cc7577dd146dd103654f175837df775ffc3284cb65057e13996376e4fbbdee9c8088c9ea9f5dc965f11c9ca493009dd943b1d5882bf90d9eb60a277f0316



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2912002/2021

P 494

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1648074946

1648074946

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NACIONAL DE HABITANTES

Nome: ROSELI LOBES DE LIMA

CPF: 489.537.713-15

DATA DO REGISTRO: 23/07/1975

Sexo: F

DATA DO NASCIMENTO: 16/08/1987

Estado: PI

MUNICÍPIO: TERESINA, PI

Assinatura: *Roseli Lobes de Lima*

PIAUI

02803987213

20/04/2023

16/08/1987

04/06/2018

8078704827

3132852895

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedoastios.not.br/usuario/15118220121696055171>

ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 16118220121696055171-1

Data: 23/01/2021 19:33:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Sala Distrital Tipo Normal C. AI A36546-RTTV.



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Edifício dos Anjos, João Pessoa - PB  
(33) 3241-3184 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 00:58:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 495  
RUB. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L R DE MELO LIMA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L R DE MELO LIMA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L R DE MELO LIMA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2021 12:20:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L R DE MELO LIMA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 151182201216960555171-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90a0cc7577dd146dd103654f175837df316f99eb3951ca42dd29f77edf04756cf3946cfb773da3e5bf641c7d694ff70f9dd943b1d5882bf90d9eb60a277f0316



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Poder Judiciário

## 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis

### 3ª Circunscrição - CNS:07.784-2

Bel. Meiryane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002/20 21

FLS. 496

RUB.

FLS. 148/148v

LIVRO Nº 875

### PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (22/01/2021), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste Tabelionato, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, CNPJ/MF nº 28.299.252/0001-82, perante mim, Tabeliã Interina, compareceu como Outorgante, **L R DE MELO LIMA - ME**, Empresa Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.986.393/0001-00, estabelecida na Rua Professor Alcobaca, nº 2545, Bairro Itararé, CEP. 64.078-277, Teresina-PI, e-mail: imperialvariedades.pi@gmail.com, contato: (86) 3212-2837, representada neste ato por sua empresária, **Layana Raquel de Melo Lima**, brasileira, solteira, empresária, CI/RG nº 4.012.890-SSP/PI, CPF/MF nº 074.928.133-25, e-mail: layanamelo073@gmail.com, (86) 99478-7632, residente e domiciliada no Conjunto Dirceu Arcoverde I, Quadra 46, Casa 06, Rua Desembargador Berilo Mota, Bairro Dirceu, CEP. 64077-130, Teresina-PI, conforme consta na Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, ora outorgante, com data de 27/02/2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 06/04/2020, Certidão Simplificada da JUCEPI emitida em 20/08/2020, cópia arquivada neste Tabelionato. A presente reconhecida como a própria, de acordo com os documentos que me foram apresentados, identificando-a capaz, pois a tudo responde com firmeza, segurança, clareza e convicção do mandato e poderes ora conferidos ao mandatário, do que dou fé. E por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante outorgado procurador, **ROZIEL LOPES DE LIMA**, brasileiro, casado, representante comercial, CI/RG nº 1453608-SSP/PI, CPF/MF nº 689.537.713-15, dados da CNH-DETRAN/PI registro nº 02803997213, e-mail: roziellopes@gmail.com, contato: (86) 99486-1604, residente e domiciliado no Conjunto Dirceu Arcoverde I, Quadra 46, Casa 06, Bairro Itararé, CEP. 64077-130, Teresina-PI, a quem confere os **PODERES**: para praticar os seguintes atos, na qualidade de administrador, em todo o Território Nacional: A) representar a empresa Outorgante perante os órgãos públicos, Administrativos e Cartórios em geral, repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Governo do Distrito Federal, Governo do Estado do Piauí, seus departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Junta Comercial, Secretaria de Estado da Fazenda, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT-Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS, Receita Federal do Brasil e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar o que for preciso, requerer parcelamento de débitos, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos, e demais autorizações, fazer levantamento de situação fiscal, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo/objeto social da empresa; B) junto a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, e demais Bancos e estabelecimentos de créditos em geral, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderôs, abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências, solicitar empréstimos, solicitar extrato de contas e preencher e assinar talões de cheques, requerer e retirar cheques devolvidos, reconhecer e/ou contestar saldos, preencher e assinar fichas, formulários, cadastros, termos e requerimentos, solicitar, receber e/ou cancelar cartões magnéticos e/ou de créditos, cadastrar e atualizar senhas, cadastrar, recadastrar, fazer senha eletrônica, fazer senha de internet, movimentar gerenciador, suspender ou cancelar o que necessário for, promover quaisquer movimentações bancárias, inclusive via internet, promover e efetuar aplicações ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações, promover e efetuar pagamentos e/ou parcelamentos de débitos em nome da ora outorgante, efetuar parcelamento de débitos, ajustar valores, prazos, cláusulas e contradições; C) admitir e/ou demitir empregados, assinar e dar baixa em carteiras de trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e anotações em carteiras de trabalho, nomear prepostos junto à Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e/ou Vara do Trabalho; D) assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, ajustar cláusulas e condições; E) participar de concorrências públicas ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar editais, participar de aberturas de licitações, assinar contratos/distratos, e demais

*Layana Raquel de Melo Lima*

*Mubal*

Rua Governador Joca Pires, 1455 - Fátima - CEP 64048-502 - Piauí - Fone: (86) 3304-2199 - E-mail: cartoriothcpi@gmail.com

www.cartorio2oficiourtibe.com.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151182201212416360355>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151182201212416360355-1

Data: 22/01/2021 19:33:28

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C - AI A16544-42FD



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 00:58:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L R DE MELO LIMA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L R DE MELO LIMA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L R DE MELO LIMA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2021 12:24:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L R DE MELO LIMA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 151182201212416360355-1 a 151182201212416360355-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90a0cc7577dd146dd103654f175837df4f9097c459bdb0b2e06ee7c98b9ef22297df7c57a2a9b69bb368c5277054f6b29d  
d943b1d5882bf90d9eb60a277f0316



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



documentos necessários, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; F) constituir advogados com os poderes da cláusula "Ad Judicia" e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele; G) DETRAN, CONTRAN, DER, DNER, DNIT, Inspetorias de Trânsito, Delegacias de Roubos e Furtos de Veículos, Secretaria da Fazenda, CPE, DPTRANS, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Civil e Militar, podendo requerer e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, 2ª via de documentos de veículos em nome da empresa, CRV/DUT, carnê de IPVA, requerer certidão negativa de roubos e furtos, POLINTER, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerer atualização de endereços, 2ª via de multas, recorrer multas, anistia de multas, parcelar multas, IPVA, quitar saldos devedores, baixar gravames, alienação fiduciária, fazer emplacements, licenciamentos, vistorias, solicitar liberação e retirar veículos, comunicar acidentes, guiar e autorizar terceiros a guiar veículos, tomar ciência de laudos periciais, exceto assinar DUT's, exceto vender e transferir veículos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer, O presente Instrumento terá validade por 03 (três) anos a contar da data desta lavratura. Os dados e os elementos contidos no presente instrumento foram lidos e confirmados expressamente, ficando a representante legal responsável por seu teor, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas notas de quaisquer responsabilidades. E de como assim o disse(eram), do que dou fé, lhe(s) lavrei este instrumento por me ser pedido, que após lido e achado conforme, outorga(m), aceita(m) e assina(m). Dispensadas as testemunhas instrumentarias na forma do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 45,28; FERMOJUPI: R\$ 9,05; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,13; Total: R\$ 55,98; O presente ato só terá validade com os Selos: ABT28579 - 65NT, ABT28577 - D860. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Processo: 829813; Eu, Michelle Karla Beserra Chantal, Michelle Karla Beserra Chantal, Escrevente autorizado(a), o digitei. Eu, Meiryane de Oliveira Sousa, Interina do 2º Tabelionato, o subscrevo, assino em público e raso.

Layana Raquel de Melo Lima  
LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Meiryane de Oliveira Sousa  
MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA  
INTERINA  
Antônio Júnior de Sousa Araújo  
Escrevente autorizado

28.299.252/0001-82  
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Av. Governador Joca Pires, 1455  
Bairro de Fátima - CEP: 64.049-522  
Teresina-Piauí



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 00:58:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L R DE MELO LIMA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L R DE MELO LIMA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L R DE MELO LIMA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2021 12:24:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L R DE MELO LIMA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 151182201212416360355-1 a 151182201212416360355-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90a0cc7577dd146dd103654f175837df4f9097c459bdb0b2e06ee7c98b9ef22297df7c57a2a9b69bb368c5277054f6b29d943b1d5882bf90d9eb60a277f0316



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.986.393/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L R DE MELO LIMA
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIAL VARIEDADES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R FILOMENA LAGES DE CARVALHO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QUADRA57 CASA 14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1
--	--------------	--

CEP 64.077-172	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIALVARIEDADES.PI@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9486-1604
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2017
-----------------------------	--

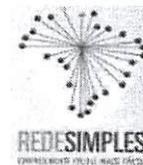
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 11:53:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4905431

CÓDIGO DE CONTROLE: 0002474/22-05

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
27.986.393/0001-00	24742205	29/08/2017
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

L R DE MELO LIMA

**LOCALIZAÇÃO**

RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14 - QUADRA57 CASA 14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1  
BAIRRO ITARARE  
TERESINA - CEP: 64077-172

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

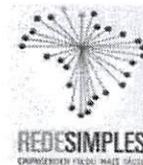
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS
432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Emitido em: 10/01/2022 12:04:51

Código autenticidade: 4F2DA3255BC1BDB8

Nº Via: 1

CPIL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2912002/2021  
FLS. 501  
RUB. 1



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4905431

CÓDIGO DE CONTROLE: 0002474/22-05

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

561120100 - RESTAURANTES E SIMILARES

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 10/01/2022 12:04:51

Código autenticidade: 4F2DA3255BC1BDB8

Nº Via: 1

CPF: TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 29120002/2021  
FLS. 502  
RUB. T



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA

PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 503  
RUB.



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196007160

**Nome Fantasia:** IMPERIAL VARIEDADES

**Razão Social:** L R DE MELO LIMA

**CNPJ:** 27.986.393/0001-00

**Atividade Principal:** 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**Município:** Teresina

**Endereço:** RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, ITARARE

**CEP:** 64077172

**Local e data:** Teresina, segunda, 26 de julho de 2021

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **21A3G9CWV2**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSENILDO PORTO DA PAZ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 504  
RUB. \_\_\_\_\_

Fale com o Simples

Busca

Simples  
Serviços

Simei  
Serviços

Início | Voltar | A+

## >Consulta Optantes

Data da consulta: 01/12/2021 14:36:14

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.986.393/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: L R DE MELO LIMA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/06/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002/2021  
FLS. 505  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L R DE MELO LIMA  
CNPJ: 27.986.393/0001-00

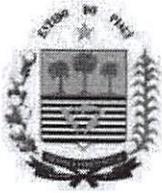
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:34:10 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **D325.6B7C.9E12.1928**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912007 / 20 21  
FLS. 506  
RUB. \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA  
nº 2201142798639300010001

RAZÃO SOCIAL	
<b>L R DE MELO LIMA</b>	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
<b>RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO 14 QD</b>	<b>ITARARE</b>
MUNICÍPIO	CEP
<b>TERESINA</b>	<b>64077172</b>
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>27.986.393/0001-00</b>	<b>19.600.716-0</b>
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

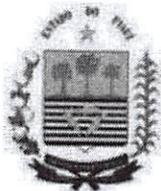
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/2022, ÀS 11:20:56  
VÁLIDA ATÉ 15/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: AA3B-16C1-54C0-ADAA-D2EF-38AE-DEAC-7A81



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 507  
RUB. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 211227986393000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.600.716-0

CNPJ/CPF

27.986.393/0001-00

NOME/RAZÃO SOCIAL

L R DE MELO LIMA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2021, ÀS 17:22:39

VÁLIDA ATÉ 13/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3A17-09B3-D4D4-1C78-6DDA-C228-2854-B817



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 508  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 003.949/22-71**

**CPF/CNPJ:** 27.986.393/0001-00  
**Contribuinte:** L R DE MELO LIMA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:01:28 h, do dia 14/01/2022.

Validade: 14/04/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRC. 2912002 / 20 21  
FLS. 509  
RUB. \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.986.393/0001-00

**Razão Social:** L R DE MELO LIMA VARIEDADES ME

**Endereço:** R DESEMBARGADOR BERILO MOTA 12 QD 232 CS 32 DIRCEU / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2021 a 21/01/2022

**Certificação Número:** 2021122303502078489107

Informação obtida em 17/01/2022 14:11:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
CPL. TRIZIDÉLA DO VALE  
PROC. 2912002 / 2021  
FLS. 510  
RUB. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L R DE MELO LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.986.393/0001-00

Certidão nº: 56514227/2021

Expedição: 10/12/2021, às 09:20:32

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L R DE MELO LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.986.393/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL**

**CERTIDÃO Nº 2353639**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**  
**CPF: 07492813325**  
**RG: 4012890 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI**  
**ESTADO CIVIL: Solteiro(a)**  
**PAI: ROZIEL LOPES DE LIMA**  
**MÃE: MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA**  
**ENDEREÇO: RUA DES. BERILO MOTA, QD 46 CS 06**  
**BAIRRO: ITARARE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 24 de Novembro de 2021 às 09 h 02 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2353639. Código verificador: 916B0.EAD18.4CE77.73B68



**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL**

**CERTIDÃO Nº 2353626**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: L R DE MELO LIMA**

**CNPJ: 27986393000100, REPRESENTANTE LEGAL: LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**

**ENDEREÇO: RUA FILOMELA LAGES DE CARVALHO, 14**

**BAIRRO: ITARARE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 24 de Novembro de 2021 às 08 h 56 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2353626. Código verificador: CEBA5.388E4.8ED3B.62911



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2353644**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**  
**CPF: 07492813325**  
**RG: 4012890 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI**  
**ESTADO CIVIL: Solteiro(a)**  
**PAI: ROZIEL LOPES DE LIMA**  
**MÃE: MARIA SOLIMAR DE MELO LIMA**  
**ENDEREÇO: RUA DES. BERILO MOTA, QD 46 CS 06**  
**BAIRRO: ITARARE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 24 de Novembro de 2021 às 09 h 05 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2353644. Código verificador: 37FD7.C3A85.603C7.9EC32



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2353620**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: L R DE MELO LIMA**

**CNPJ: 27986393000100, REPRESENTANTE LEGAL: LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA**

**ENDEREÇO: RUA FILOMELA LAGES DE CARVALHO, 14**

**BAIRRO: ITARARE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 24 de Novembro de 2021 às 08 h 53 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2353620. Código verificador: 81022.C4321.D9899.BE98D

CPL . TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 2021  
FLS. 315  
RUB. \_\_\_\_\_

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L R DE MELO LIMA, estabelecida no(a) RUA PROFESSOR ALCOBAÇA, nº 2545, bairro ITARARÉ, CEP 64078-277, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 27.986.393/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101184423 por despacho de 19/06/2017.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA  
EMPRESÁRIA  
CPF: 074.928.133-25  
RG: 4012890 SSP/PI

TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA  
CRC-PI 008484/0-1  
CPF: 029.108.843-09  
RG: 2.382.595

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 516 Folhas: 2 de 21

RUB. Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 2

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0050	001	569791052	4.883,10	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0050	001	569791052		4.883,10
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.883,10</b>	<b>4.883,10</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>4.883,10</b>	<b>4.883,10</b>
30/06/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791033	350,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791033		350,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa n/data	0050	001	569791054	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa n/data	0050	001	569791054		25,00
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa n/data	0050	001	569791056	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa n/data	0050	001	569791056		25,00
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa n/data	0050	001	569791057	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa n/data	0050	001	569791057		25,00
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa n/data	0050	001	569791058	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa n/data	0050	001	569791058		25,00
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa n/data	0050	001	569791059	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa n/data	0050	001	569791059		25,00
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa n/data	0050	001	569791060	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa n/data	0050	001	569791060		25,00
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa n/data	0050	001	569791061	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa n/data	0050	001	569791061		25,00
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa n/data	0050	001	569791062	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa n/data	0050	001	569791062		25,00
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa n/data	0050	001	569791063	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa n/data	0050	001	569791063		25,00
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa n/data	0050	001	569791064	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa n/data	0050	001	569791064		25,00
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pg.taxa n/data	0050	001	569791065	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002/2021

FLS. 517

Folhas: 3 de 21

RUB. Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 2

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.taxa n/data	0050	001	569791065		25,00
30/07/2020	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Pg.taxa n/data	0050	001	569791066	25,00	
30/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa n/data	0050	001	569791066		25,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
31/07/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791034	350,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791034		350,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
		<b>Totais do mês de Julho:</b>				<b>650,00</b>	<b>650,00</b>
31/08/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791035	350,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791035		350,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
		<b>Totais do mês de Agosto:</b>				<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
30/09/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791036	350,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791036		350,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
		<b>Totais do mês de Setembro:</b>				<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
30/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita ref.	0050	001	569791032	25.000,00	
30/10/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.receita ref.	0050	001	569791032		25.000,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
31/10/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791037	350,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791037		350,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
		<b>Totais do mês de Outubro:</b>				<b>25.350,00</b>	<b>25.350,00</b>
30/11/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791038	350,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791038		350,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
		<b>Totais do mês de Novembro:</b>				<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791039	350,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil n/data	0050	001	569791039		350,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref. 2020	0050	001	569791068	8.767,21	
31/12/2020	1.07.04.21.03.0001	- (-) Depreciação Acumulada					
		Vr.depreciação ref. 2020	0050	001	569791068		8.767,21
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr.ref.Reserva de Lucros n/data	0050	001	569791070	25.596,57	
31/12/2020	2.07.04.01.03.0001	- Reserva de Lucros					
		Vr.ref.Reserva de Lucros n/data	0050	001	569791070		25.596,57
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 12/2020	0050	001	569791071	1.000,00	

Continua...

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 518

RUB.

Folhas: 4 de 21

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 2

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 12/2020	0050	001	569791071		1.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074	25.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074	300,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074	1.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074	2.450,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074	8.767,21	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074	12.482,79	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074		12.482,79
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074		1.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074		8.767,21
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074		2.450,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074		300,00
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0050	001	569791074		25.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>85.713,78</b>	<b>85.713,78</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>85.713,78</b>	<b>85.713,78</b>

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002/20.21

FLS. 519

Fólias: 5 de 21

RUB. Fortes Contábil

**Balço Patrimonial**

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	191.245,87 D
1.01	Ativo Circulante	112.340,98 D
1.01.01	Disponibilidades	112.340,98 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	112.340,98 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	112.340,98 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	112.340,98 D
1.07	Ativo não Circulante	78.904,89 D
1.07.04	Imobilizado	78.904,89 D
1.07.04.01	Bens em Operação	87.672,10 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	87.672,10 D
1.07.04.01.01.0002	Instalações Comerciais	37.432,50 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	18.745,20 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios	31.494,40 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	8.767,21 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação Acumulada	8.767,21 C
1.07.04.21.03.0001	(-) Depreciação Acumulada	8.767,21 C
	*** Passivo ***	191.245,87 C
2.01	Passivo Circulante	15.649,30 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	15.649,30 C
2.01.01.01	Fornecedores	14.649,30 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	14.649,30 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	14.649,30 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.000,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.000,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	175.596,57 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.04	Reservas	25.596,57 C
2.07.04.01	Reservas	25.596,57 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	25.596,57 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva de Lucros	25.596,57 C

de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 191.245,87 (Cento e Noventa e Um Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA  
EMPRESÁRIA  
CPF: 074.928.133-25  
RG: 4012890 SSP/PI

TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA  
CRC-PI 008484/0-1  
CPF: 029.108.843-09  
RG: 2.382.595

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00  
 Estabelecimentos: 0050 - L R DE MELO LIMA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	25.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	25.000,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	25.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	1.000,00
020.01	Impostos Faturados	1.000,00
020.01.05	Simplex	1.000,00
(=) 030	Receita Líquida	24.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	24.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	11.517,21
070.01	Despesas Administrativas	11.217,21
070.03	Despesas Tributárias	300,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	12.482,79
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	12.482,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	12.482,79

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 074.928.133-25  
 RG: 4012890 SSP/PI

TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA  
 CRC-PI 008484/0-1  
 CPF: 029.108.843-09  
 RG: 2.382.595

Empresa: L R DE MELO LIMA  
Inscrição: 27.986.393/0001-00  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
Insc. Junta Comercial: 22101184423 Data: 19/06/2017

Folha: 0007  
Número: 7 de 22

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 521

RUB. \_\_\_\_\_

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	112.340,98 + 0,00	7,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.649,30	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	112.340,98	7,17
	Passivo Circulante	15.649,30	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	112.340,98 + 0,00	7,17
	Passivo Circulante	15.649,30	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	191.245,87	12,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.649,30 + 0,00	

TERESINA, PI 31/12/2020

LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA

EMPRESARIA  
CPF: 074.928.133-25  
RG: 4012890 SSP/PI

TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA

CRC-PI 008484/O-1  
CPF: 029.108.843-09  
RG: 2.382.595

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002/2021

FLS. 322

RUB. Folhas: 8 de 21

Fortes Contábil

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora

Continua...

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 523

Folhas: 9 de 21

RUB. Fortes Contábil

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Instalações Comerciais	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.03	(-) Depreciação Acumulada			X		Credora
1.07.04.21.03.0001-0	(-) Depreciação Acumulada	359	X	X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora

Continua...

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2912002 / 20 21  
 FLS. 524 Folhas: 10 de 21  
 RUB. Fortes Contábil

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora

Continua...

PROC. 2912002 / 20.21

FLS. 525

RUB. \_\_\_\_\_

Folhas: 11 de 21

Fortes Contábil

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva de Lucros	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
7.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Exj	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produçã	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produçã	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora

Continua...

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviç	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora

Continua...

CPL - TRIZIDE LA DO VALE

PROC. 2912002 / 20.21

FLS. 528

Folhas: 14 de 21

RUB.

Fortes Contábil

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Líc	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora

Continua...

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 2021

FLS. 529 Folhas: 15 de 21

RUB. Fortes Contábil

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)**

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora

Continua...

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 530 Folhas: 16 de 21

RUB. Fortes Contábil

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora

Continua...

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 531

RUB. \_\_\_\_\_

Folhas: 17 de 21

Fortes Contábil

**Plano de Contas (Livro Diário N° 2)**

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Lí	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líc	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

PROC. 2912002 / 20. 21

FLS. 532

RUB. \_\_\_\_\_

Folhas: 18 de 21

Fortes Contábil

**Históricos (Livro Diário N° 2)**

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Vr.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
13	Vr.depósito n/data
14	Pg.duplicata no.
15	Pg.IRPJ ref.
16	Pg.CSL ref.
17	Pg.COFINS ref.
18	Pg.PIS ref.
19	Pg.ISS ref.
20	Pg.IRRF ref.
21	Pg.funcionários ref.
22	Pg.INSS ref.
23	Pg.FGTS ref.
24	Pg.Contrib.Sindical ref.
25	Pg.13o.Salário ref.
26	Pg.férias ref.
27	Pg.vale transporte ref.
28	Pg.rescisão ref.
29	Pg.bolsa de estudo
30	Pg.plano de saude ref
31	Pg.estagiários ref.
32	Pg.alimentação nf
33	Pg.desp.festas e comemorações ref.
34	Pg.fardamento nf
35	Pg.consumo telefone ref.
36	Pg.correios cf. comprovante
37	Pg.assessoria juridica ref.
38	Pg.desp.com softwares nf
39	Pg.desp.com leasing ref.
40	Pg.publicações e assinaturas nf
41	Pg.manutenção ref.
42	Pg.consórcio ref.
43	Pg.cursos e treinamento ref.
44	Pg.desp.com veículos ref.
45	Pg.alugueis ref.
46	Pg.consumo de energia ref.
47	Pg.mensalidade sindical
48	Pg.cópias e encadernações
49	Vr.devolução ref.
50	Pg.material de expediente
51	Pg.taxa n/data
52	Pg.assessoria contabil n/data
53	Pg.despesas ref.
54	Pg.desp.cobrança ref.
55	Pg.juros ref.

Continua...

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20.21

FLS. 533

Folhas: 19 de 21

RUB. Fortes Contábil

**Históricos (Livro Diário Nº. 2)**

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição
56	Pg.salário familia ref.
57	Pg.desp.cartório ref.
58	Pg.pró-labore ref.
59	Pg.seguro ref.
60	Pg.multa ref.
61	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
62	Pg.desp.viagens ref.
63	Pg.salario maternidade ref.
64	Pg.IPTU ref.
65	Pg.IPI ref.
66	Pg.CAGECE consumo mes
67	Pg.comissões s/vendas ref.
68	Pg.frete ref.
69	Pg.ICMS ref.
70	Pg.aquisição de materiais
71	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
72	Pg.adiantamento salário ref.
73	Pg.adiantamento férias ref.
74	Pg.simples ref.
75	Pg.taxa assistencial
76	Pg.condomínio ref.
77	Vr.aquisição de materiais
78	Vr.consumo de materiais
79	Vr.desconto concedido ref.
80	Vr.despesa bancária ref.
81	Vr.faturamento
82	Vr.ICMS s/compras
83	Vr.ICMS s/vendas
84	Vr.apuração de ICMS ref.
85	Vr.IPI s/compras
86	Vr.IPI s/vendas
87	Vr.debitado ref.
88	Vr.resgate de duplicata ref.
89	Vr.aplicação n/data
90	Vr.comissão s/vendas ref.
91	Vr.débito CPMF
92	Vr.débito IOF
93	Vr.devolução de mercadorias
94	Vr.duplicata debitada no.
95	Vr.ICMS ref.devolução
96	Vr.compra de mercadorias
97	Vr.depreciação ref.
98	Vr.apropriação ref.
99	Vr.pró-labore ref.
100	Vr.variação cambial ref.
101	Vr.variação monetaria ref.
102	Vr.baixa imobilizado nf
103	Vr.rendimento aplic.financeira
104	Vr.aquisição de mercadorias
105	Vr.ISS ref.
106	Vr.salário ref.
107	Vr.prov.INSS ref.
108	Vr.prov.FGTS ref.
109	Vr.prov.13 salário ref.
110	Vr.prov.férias ref.

Continua...

**Históricos (Livro Diário Nº. 2)**

Empresa: L R DE MELO LIMA - CNPJ: 27.986.393/0001-00

Código	Descrição
111	Vr.pis ref.
112	Vr.cofins ref.
113	Vr.IRPJ ref.
114	Vr.CSL ref.
115	Vr.simples ref.
116	Vr.consumo telefone ref.
117	Vr.consumo energia ref.
118	Vr.consumo água ref.
119	Pg.adiantamento 13o.salario
120	Vr.desconto de adiantamento ref.
121	Vr.apuracao IPI ref.
122	Pg.leasing vr. residual ref.
123	Vr.rescisão ref.
124	Vr.salário família
125	Vr.saldo de implantacao
126	Vr.saldo transf.p/res.exercicio
127	Vr.resultado transf.p/LPA
128	Vr.resgate de aplicação financeira
129	Vr.IRRF s/aplic.finaceira
130	Rec.aluguel ref.
131	Vr.IRRF ref.
132	Pg.IPVA ref.
133	Vr.manutenção ref.
134	Pg.serviços terceiros ref.
135	Vr.servicos terceiros ref.
136	Vr.condomínio ref.
137	Vr.ICMS diferencial de alíquota
138	Vr.ICMS substituição tributária ref.
139	Vr.frete ref.
140	Pg.publicidade e propaganda ref.
141	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
142	Pg.despesas judiciais ref.
143	Rec.dividendos ref.
144	Rec.empréstimo ref.
145	Vr.IPI s/produtos devolvidos
146	Pg.empréstimo ref.
147	Vr.apropriação da provisão ref.
148	Pg.internet ref.
149	Vr.despesa internet ref.
150	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
151	Rec.venda a prazo nf.
152	Vr.vendas ref.
153	Pg.aquisição de mercadorias
154	Vr.subscrição de capital
155	Vr.Saque n/data
156	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.
157	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.
158	Vr.integralização de capital
159	Vr.encerramento do exercício

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L R DE MELO LIMA, estabelecida no(a) RUA PROFESSOR ALCOBAÇA, nº 2545, bairro ITARARÉ, CEP 64078-277, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 27.986.393/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101184423 por despacho de 19/06/2017.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA  
EMPRESÁRIA  
CPF: 074.928.133-25  
RG: 4012890 SSP/PI

TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA  
CRC-PI 008484/0-1  
CPF: 029.108.843-09  
RG: 2.382.595



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002/2021  
FLS. 536  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

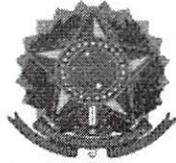
Certificamos que o ato da empresa L R DE MELO LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02910884309	TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA
07492813325	LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2021 10:02:18 SOB Nº  
20210335947.  
PROTOCOLO: 210335947 DE 12/05/2021. NIRE: 22101184423.  
L R DE MELO LIMA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 17/05/2021



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002931  
Nome: TIAGO DE ARAÚJO OLIVEIRA CPF: 029.108.843-09  
CRC/UF n.º PI-008484/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 10.08.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 002 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.108.843-09 Controle : 4348.4662.4976.5603



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 29/2002 / 20 21

FLS. 538

RUB.

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12103425290 em 17/05/2021, protocolo 210335947. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L R DE MELO LIMA
Número de Registro:	22101184423
CNPJ:	27986393000100
Município:	Teresina

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02910884309	TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA	PI008484
07492813325	LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2021 10:02:23 SOB N° 20210335947.  
PROTOCOLO: 210335947 DE 12/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103425290. NIRE: 22101184423.  
L R DE MELO LIMA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 17/05/2021



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002/2021  
FLS. 539  
RUB. \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **L R DE MELO LIMA CNPJ 27.986.393/0001-00**, localizada na **R FILOMENA LAGES DE CARVALHO, Nº 14 - Bairro Itararé - Teresina - PI**, prestou para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.024.573/0001-16**, o fornecimento abaixo discriminado referente:

**EDUCACAO INFANTIL, CONTRATO N.0481/2021 PMP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29980/2021; PREGAO ELETRONICO N. 072/2021; ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 052/2021; PEDIDO MATERIAL/SERVICO N. 01708/21; LIBERACAO N. 1199/2021 SRP/PMPPI; EMPENHO N. 1112009 em anexo e Nota(s) Fiscal(is) de Nº 31, 33 E 35 Serie 1;**

**EDUCACAO FUNDAMENTAL, CONTRATO N. 0482/2021 PMP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30492/2021; PREGAO ELETRONICO N. 072/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 052/2021; PEDIDO MATERIAL/SERVICO N. 01741/21; LIBERACAO N. 1200/2021 SRP/PMPPI; EMPENHO N. 1118010 e Nota(s) Fiscal(is) de Nº 32, 34 e 36 Serie 1.**

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
CARNE BOVINA TIPO MOIDA	KG	8112

Registramos, ainda, que a prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina-PI, 07 de janeiro 2022

2º OFÍCIO

*Hellana Fernandes Pinheiro*

**ASSESSORA EXECUTIVA  
HELLANA FERNANDES PINHEIRO  
CPF: 619.831.873-72  
RG: 2.022 590-SSP/PI  
MATRICULA:592/2021**

*Hellana Fernandes Pinheiro  
RG: 2.022.590  
CPF: 619.831.873-72*

Cartório do 2º Ofício de Notas  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro. PARNAÍBA - PIAUÍ  
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE HELLANA FERNANDES  
PINHEIRO EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. PARNAÍBA, 07/01/2022  
16:53:59  
SELO **ADC62621 - 4SC** CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

María Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente  
Empl. R\$ 4.16 T.J. R\$ 0.83 M.P. R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 5.35

**CARTÓRIO BEZERRA**  
2º Ofício - Parnaíba - PI  
María Teresa Mendes Bezerra Lima  
Mário Alberto Mendes Bezerra  
Escreventes Compromissados



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



**CONTRATO N.º 481/2021 – PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29980/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2912007 / 20 21  
 FLS. 540  
 RUB. \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES ME** PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

A Prefeitura Municipal de Parnaíba inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, – através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO**, brasileiro(a), funcionária pública, **293.954.913-91**, RG Nº 117847476 SSP/CE, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.986.393/0001-00**, com sede na R FILOMENA LAGES DE CARVALHO, N.º 14, QUADRA 57 CASA 14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1, Bairro – ITARARÉ, TERESINA - PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **Roziel Lopes de Lima**, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 689.537.713-15, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **DE ACORDO COM O PEDIDO SRP N.º 1708/2021** conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital do **Pregão Eletrônico N.º 072/2021**– Parnaíba (PI).

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora **CONTRATADO**, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a) Edital de **Pregão Eletrônico N.º 072/2021** e seus anexos;

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
39	CARNE BOVINA: – TIPO MOÍDA, TIPO PALETA ACÉM, OU PEITO EM PEÇA, SEM PELANCA, SEM GORDURA CONGELADA NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA, LIMPA COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRÓPRIA PESANDO 1 KG SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	KG	1.520	16,80	R\$ 25.536,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 25.536,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O preço total do presente contrato é de **R\$ 25.536,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais)**, de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

**3. TERCEIRA - DO MATERIAL**

3.1 O(s) MATERIAIS fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de Pregão Eletrônico n.º **072/2021**.

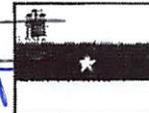
**4. CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO**

4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com Projeto Básico, salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração e em conformidade com o Projeto Básico/ Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2021**.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 2021  
FLS. 541  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



4.2. O prazo de entrega será de **10 (dez) dias úteis**, para o fornecimento do objeto, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem Fornecimento, emitida pela **CONTRATANTE**.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;
- b) Permitir aos empregados da **CONTRATADA**, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;
- d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;
- f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;
- g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
- h) Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;
- i) Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da **CONTRATADA**;
- j) Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela **CONTRATANTE**.
- k) A **CONTRATANTE** poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior.
- c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior.
- d) Repassar à Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e conseqüentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;
- e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;
- g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à **CONTRATANTE** de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus



- j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;
- k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à **CONTRATANTE** cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;
- l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e,
- m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
- n) A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**;

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou por boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e/ou Setor responsável da contratante.

9.2. O pagamento só ocorrerá após o efetivo recebimento dos bens, de acordo com a proposta da licitante.

9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

9.4. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da **CONTRATADA** junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa **CONTRATADA**, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal **CONTRATADO** para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

9.5. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

9.6. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital e do Contrato;

9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;

9.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. Quanto a Revisão, este fica impedido pelo período de 01 (um) ano, admitindo após este período, como espécie de repactuação contratual, obedecendo ao previsto no Decreto Estadual 14.483/2011, arts 43 a 50-C (seção VIII do capítulo I do Decreto Estadual 14.483/11).

10.2. Quanto a Repactuação, esta poderá ocorrer a do valor **CONTRATADO** e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do **CONTRATADO** e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

10.3. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela **CONTRATADA** e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE**.

10.4. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço/objeto.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na LOA 2021 da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 122/115.**

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será de **02 (dois) meses**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/1993.

12.2. No caso de fornecimento de bens de natureza continuada poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração **CONTRATANTE** e de acordo da **CONTRATADA** nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

14.1. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;

14.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente Contrato, através de servidores designados para esta Fiscalização.

15.2. Fica a **CONTRATADA** obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora **CONTRATADO**, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

15.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

15.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. As penalidades administrativas aplicáveis à **CONTRATADA**, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 544  
RUB.



a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e  
b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;

c) de 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando à **CONTRATADA** as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. Será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a **CONTRATADA**:

d) prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;

e) desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

f) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a **CONTRATADA**:

g) Fornecer os bens em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;

h) não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados;

i) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados.

16.6. Advertências

a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a.1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Parnaíba-PI, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

a.2) execução insatisfatória do objeto **CONTRATADO**, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

a.3) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

A) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PI, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

B) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da **CONTRATANTE**;  
judicial, nos termos da legislação.

C) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

D) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

18.1 As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, as normas do Conselho Pertinente e ainda as regras da Lei nº 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordo com os serviços.

2



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2912002/2021  
FLS. 545  
RUB. \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO**

20.1 O presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

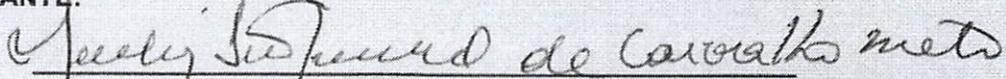
**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO**

21.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

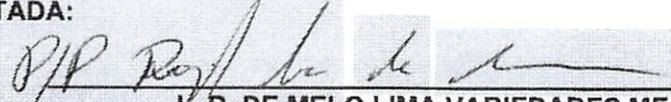
21.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em **03 (TRÊS)** vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de **02 (DUAS)** testemunhas.

Parnaíba-PI, 12 de novembro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO  
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Pela CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES ME  
Roziel Lopes de Lima  
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. Paulo CPF: 01391198373;
2. Adriano Carlos dos Santos CPF: 966.893.233-15;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA - SEDUC**

RUA JERONIMO TUPINAMBAR, 115 - NOSSA SENORA DE FATIMA - PARNAIBA - PI CEP:64.202-730

CNPJ : 30.024.573/0001-16

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002/2021

FLS. 546

RUB. 1

**PEDIDO MATERIAL/SERVIÇO Nº 01708/21**

Data Emissão **09/11/2021**  
Responsável **NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO**

**DADOS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**

Poder **Executivo**  
Órgão **SECRETARIA DE EDUCACAO**  
Unidade / Setor **ALMOXARIFADO DA SEDUC**  
CNPJ: **30.024.573/0001-16**  
Centro de Custo **182 SEDUC - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**  
Endereço: **RUA ITAÚNA,1434**

PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº **29980**  
**09 11 21** - **02**  
P  
Município de Parnaíba

**DADOS ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária **01.06.12.306.0006.2019.33903000**  
**010601** ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA  
**12.306.0006.2019.0000** ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE  
**3.3.90.30,07** GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Ficha **168** Fonte de Recursos: **122** Transferências de Recursos do FNDE Refer  
Valor **25.536,00** Código de Aplicação: **115** Recursos Vinculados

**DADOS DA LICITAÇÃO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES EMPENHO GLOBAL. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 024132/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/20 ATA EXTRATO PARCIAL Nº 052/2021. DOM Nº 2988/2021. Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71.

**DADOS DO FORNECEDOR**

Fornecedor **L R DE MELO LIMA** CNPJ: **27.986.393/0001-00**  
Endereço: **R FILOMENA LAGES DE CARVALHO** Nº: **14** **TERESINA** COD: **82314**

**ITENS DA AUTORIZAÇÃO**

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	C. de Custo	Item Diário	Valor
ITEM 39	CARNE BOVINA: - TIPO MOIDA, TIPO PALETA ACEM, OU PEITO EM PEÇA, SEM PELANCA, SEM GORDURA CONGELADA NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA, LIMPA COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM PRÓPRIA PESANDO 1 KG SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	KG	1.520	16,80	182	39	25.536,00
063.001.682							

Total Pedido 25.536,00

**SECRETARIO ORDENADOR DA DESPESA**  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
do Fundo Municipal da Educação  
CPF: 239.954.913-91  
Portaria Nº 06/2021

**SECRETARIO DE FAZENDA**  
Gil Borges dos Santos  
Secretário de Fazenda

**COORDENADOR DE NORMAS TECNICAS**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE  
PARNAÍBA

LIBERAÇÃO Nº 1199/2021 SRP/PMP-PI

ÓRGÃO REQUERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (SEDUC)  
PEDIDO DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 1708/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29980/2021.  
DATA (PROTOCOLO/PMP): 09/11/2021.  
VINCULAÇÃO: Ata Com Força Contratual.

LICITANTE	L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES ME		
CNPJ	27.986.393/0001-00	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	R FILOMENA LAGES DE CARVALHO, Nº 14, ITARARÉ, QUADRA 57 CASA 14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1	CEP	64.077-172
CIDADE	TERESINA-PI	E-MAIL	imperialvariedades.pi@gmail.com
CONTATO	Roziel Lopes de Lima		
CPF	689.537.713-15	FONE	(86) 9 94861604

Atendendo solicitação encaminhada pelo requerente supra, via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI (SRP/PMP), **CONFIRMAMOS QUE OS ITENS SOLICITADOS ESTÃO DE ACORDO COM A ATA DE EXTRATO PARCIAL SRP Nº 052/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021; DOM Nº 2988.**

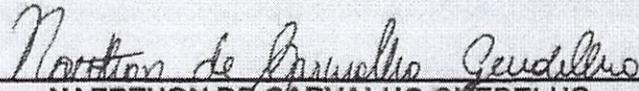
**JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

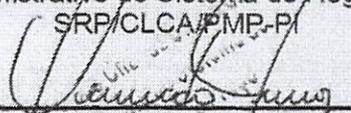
**TIPO DE EMPENHO:** EMPENHO GLOBAL.

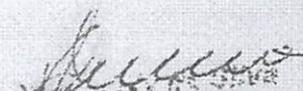
**PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** CONFORME AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº: 481/2021

**DATA DA LIBERAÇÃO:** 12/11/2021.

**Responsável pelo Atendimento:**

  
\_\_\_\_\_  
**NAERTHON DE CARVALHO GUEDELHO**  
Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preços  
SRP/CLCA/PMP-PI

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DOS SANTOS JUNIOR**  
Presidente do Sistema de Registro de Preços  
SRP/CLCA/PMP-PI

  
\_\_\_\_\_  
Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior  
Presidente do Sistema de Registro de Preços  
SRP/CLCA/PMP-PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-SEDUC**

Rua Jeronimo Tupinamba, Nossa senhora de Fatima, Parnaíba-PI

CNPJ: 30.024.573/0001-16

Empenho de N°

1112009

GL - Global	FICHA: 168	TIPO DE META:	DATA: 12/11/2021	SOLICITAÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 072		Nº DO PROCESSO: 29980/2021		VENCIMENTO:
FORNECEDOR: L R DE MELO LIMA			CNPJ: 27.986.393/0001-00	
ENDEREÇO: R FILOMENA LAGES DE CARVALHO		14	ITARARE	TERESINA 64077-172
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01		Executivo		
01 06 01		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
12.306.0006.2019.0000		ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.30.07		MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.07 01		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
2.497.550,00	2.269.854,56	25.536,00	202.159,44	
<b>VALOR EM R\$</b> vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais *****				
<b>25.536,00</b>				

**HISTORICO**

NOTA DE EMPENHO REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. EMPENHO GLOBAL. CONFORME PEDIDO MATERIAL/SERVIÇO N°01708/21, PARECER JURÍDICO, LIBERAÇÃO N°1199/2021 SRP/PMP-PI E CONTRATO N°481/2021 EM ANEXO.

**FONTE DE RECURSOS:**

122 Transferências de Recursos do FNDE Refer

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO:**

115 Recursos Vinculados

39 CARNE BOVINA: - TIPO MOÍDA, TIPO PALETA ACÉM, OU PEITO EM PEÇA, SEM PELANCA, SEM GORDURA 1.520 KG 16,80 25.536,00  
CONGELADA NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA, LIMPA COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR  
PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRÓPRIA PESANDO 1 KG SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS.

**VALOR DOS ITENS 25.536,00**

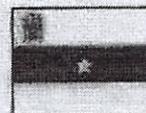
Parnaíba, 12/11/2021

RESPONSÁVEL PELA BAIXA

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



**CONTRATO N.º 482/2021 – PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30492/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 29/2002/2021  
 FLS. 549  
 RUB. \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES ME PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Parnaíba inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, – através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO**, brasileiro(a), funcionária pública, **293.954.913-91**, RG N.º 117847476 SSP/CE, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.986.393/0001-00**, com sede na R FILOMENA LAGES DE CARVALHO, N.º 14, QUADRA 57 CASA 14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1, Bairro – ITARARÉ, TERESINA - PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **Roziel Lopes de Lima**, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 689.537.713-15, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP N.º 1741/2021** conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital do **Pregão Eletrônico N.º 072/2021**– Parnaíba (PI).

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora **CONTRATADO**, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a) Edital de **Pregão Eletrônico N.º 072/2021** e seus anexos;

ORDEM/REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CARNE BOVINA: – TIPO MOÍDA, TIPO PALETA ACÉM, OU PEITO EM PEÇA, SEM PELANCA, SEM GORDURA CONGELADA NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA, LIMPA COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRÓPRIA PESANDO 1 KG SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	KG	6.592	16,80	R\$ 110.745,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 110.745,60</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O preço total do presente contrato é de **R\$ 110.745,60 (cento e dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

**3. TERCEIRA - DO MATERIAL**

3.1 O(s) **MATERIAIS** fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de **Pregão Eletrônico n.º 072/2021**.

**4. CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO**

4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com Projeto Básico, salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração e em conformidade com o Projeto Básico/ Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2021**.

4.2. O prazo de entrega será de **10 (dez) dias úteis**, para o fornecimento do objeto, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem Fornecimento, emitida pela **CONTRATANTE**.

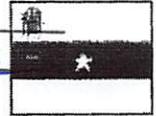
**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

*(Handwritten signature)*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 350  
RUB. A

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



- a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;
- b) Permitir aos empregados da **CONTRATADA**, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;
- d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;
- f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;
- g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
- h) Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;
- i) Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da **CONTRATADA**;
- j) Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela **CONTRATANTE**.
- k) A **CONTRATANTE** poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior.
- c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior.
- d) Repassar à Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e conseqüentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;
- e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;
- g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à **CONTRATANTE** de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência



- k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à **CONTRATANTE** cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;
- l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e,
- m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
- n) A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**;

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou por boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e/ou Setor responsável da contratante.

9.2. O pagamento só ocorrerá após o efetivo recebimento dos bens, de acordo com a proposta da licitante.

9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

9.4. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da **CONTRATADA** junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa **CONTRATADA**, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal **CONTRATADO** para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

9.5. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

9.6. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital e do Contrato;

9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;

9.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. Quanto a Revisão, este fica impedido pelo período de 01 (um) ano, admitindo após este período, como espécie de repactuação contratual, obedecendo ao previsto no Decreto Estadual 14.483/2011, arts 43 a 50-C (seção VIII do capítulo I do Decreto Estadual 14.483/11).

10.2. Quanto a Repactuação, esta poderá ocorrer a do valor **CONTRATADO** e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do **CONTRATADO** e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

10.3. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela **CONTRATADA** e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e



10.4. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço/objeto.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na LOA 2021 da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 122/115.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será até 02 (dois) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/1993.

12.2. No caso de fornecimento de bens de natureza continuada poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração CONTRATANTE e de acordo da CONTRATADA nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

14.1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente Contrato, através de servidores designados para esta Fiscalização.

15.2. Fica a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora CONTRATADO, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

15.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

15.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;



c) de 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando à **CONTRATADA** as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. Será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a **CONTRATADA**:

d) prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;

e) desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

f) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a **CONTRATADA**:

g) Fornecer os bens em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;

h) não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados;

i) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados.

16.6. Advertências

a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a.1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Parnaíba-PI, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

a.2) execução insatisfatória do objeto **CONTRATADO**, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

a.3) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

A) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PI, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

B) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da **CONTRATANTE**;

judicial, nos termos da legislação.

C) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

D) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

18.1 As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, as normas do Conselho Pertinente e ainda as regras da Lei nº 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordo com os serviços.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO

20.1 O presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 594



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

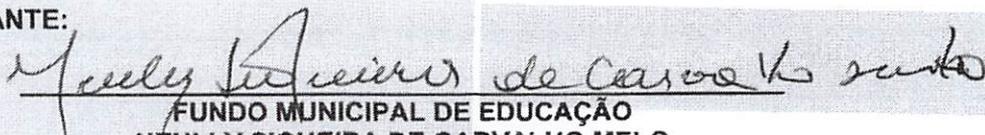
**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO**

21.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

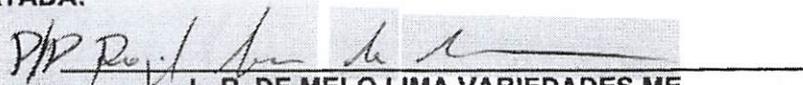
21.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em **03 (TRÊS)** vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de **02 (DUAS)** testemunhas.

Parnaíba-PI, 18 de novembro de 2021.

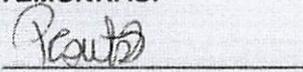
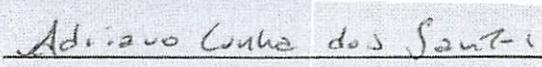
Pela CONTRATANTE:

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO  
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Pela CONTRATADA:

  
L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES ME  
Roziel Lopes de Lima  
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 01391198378 ;
2.  CPF: 966.893.233-15 ;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA - SEDUC**  
RUA JERONIMO TUPINAMBAR, 115 - NOSSA SENORA DE FATIMA - PARNAIBA - PI CEP:64.202-730  
CNPJ : 30.024.573/0001-16

### PEDIDO MATERIAL/SERVIÇO Nº 01741/21

Data Emissão 17/11/2021  
Responsável NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO

PROTOCOLO

30492

17 11 21 02

*(Handwritten signature)*

#### DADOS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Poder Executivo  
Órgão SECRETARIA DE EDUCACAO  
Unidade / Setor ALMOXARIFADO DA SEDUC  
CNPJ: 30.024.573/0001-16  
Centro de Custo 182 SEDUC - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA  
Endereço: RUA ITAÚNA,1434

#### DADOS ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária 01.06.12.306.0006.2019.33903000  
010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA  
12.306.0006.2019.0000 ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Ficha 168 Fonte de Recursos: 122 Transferências de Recursos do FNDE Referer  
Valor 110.745,60 Código de Aplicação: 115 Recursos Vinculados

#### DADOS DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. EMPENHO GLOBAL. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 024132/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021. ATA EXTRATO PARCIAL Nº 052/2021. DOM Nº 2988/2021. Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada. 71.

#### DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor L R DE MELO LIMA CNPJ: 27.986.393/0001-00  
Endereço: R FILOMENA LAGES DE CARVALHO Nº: 14 TERESINA COD: 8231469

#### ITENS DA AUTORIZAÇÃO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	C. de Custo	Item Diario	Valor
ITEM 39	CARNE BOVINA: - TIPO MOIDA, TIPO PALETA AÇEM, OU PEITO EM PEÇA, SEM PELANCA, SEM GORDURA CONGELADA NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA, LIMPA COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM PRÓPRIA PESANDO 1 KG SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS.	KG	6.592	16,80	182	39	110.745,60
063.001.682							

Total Pedido 110.745,60

*(Handwritten signature)*  
**SECRETARIO ORDENADOR DA DESPESA**  
Ser. Executiva do Fundo  
Educação  
CPF: 239.954.913-91  
Portaria Nº 06/2021

*(Handwritten signature)*  
**SECRETARIO DE FAZENDA**  
Gil Borges dos Santos  
Secretário de Fazenda

*(Handwritten signature)*  
**COORDENADOR DE NORMAS TECNICAS**



PARNAÍBA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 2021  
FLS. 536  
RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE  
PARNAÍBA

LIBERAÇÃO Nº 1200/2021 SRP/PMP-PI

ÓRGÃO REQUERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (SEDUC)  
PEDIDO DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 1741/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30492/2021.  
DATA (PROTOCOLO/PMP): 17/11/2021.  
VINCULAÇÃO: Ata Com Força Contratual.

LICITANTE	L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES ME		
CNPJ	27.986.393/0001-00	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	R FILOMENA LAGES DE CARVALHO, Nº 14, ITARARÉ, QUADRA 57 CASA 14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1	CEP	64.077-172
CIDADE	TERESINA-PI	E-MAIL	imperialvariedades.pi@gmail.com
CONTATO	Roziel Lopes de Lima		
CPF	689.537.713-15	FONE	(86) 9 94861604

Atendendo solicitação encaminhada pelo requerente supra, via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI (SRP/PMP), CONFIRMAMOS QUE OS ITENS SOLICITADOS ESTÃO DE ACORDO COM A ATA DE EXTRATO PARCIAL SRP Nº 052/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021; DOM Nº 2988.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

TIPO DE EMPENHO: EMPENHO GLOBAL.

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: CONFORME AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº: 482/2021

DATA DA LIBERAÇÃO: 18/11/2021.

Responsável pelo Atendimento:

*Naerthon de Carvalho Guedelho*

NAERTHON DE CARVALHO GUEDELHO

Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preços  
SRP/CLCA/PMP-PI

*Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior*

FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente do Sistema de Registro de Preços  
SRP/CLCA/PMP-PI

*Olga Siqueira Silva*  
Controladora Adjunta do  
Município de Parnaíba  
CPL PI 3821/20

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-SEDUC</b> Rua Jerônimo Tupinamba, Nossa senhora de Fatima, Parnaíba-PI CNPJ: 30.024.573/0001-16	Empenho de N°
	1118010

GL - Global	FICHA: 168	TIPO DE META:	DATA: 18/11/2021	SOLICITAÇÃO Nº:
-------------	------------	---------------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	072	Nº DO PROCESSO: 30492/2021	VENCIMENTO:
------------------------------	-----	----------------------------	-------------

FORNECEDOR: L R DE MELO LIMA	CNPJ: 27.986.393/0001-00
ENDEREÇO: R FILOMENA LAGES DE CARVALHO	14 ITARARE TERESINA 64077-172 CÓDIGO: 8231469

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	Executivo
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
12.306.0006.2019.0000	ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.07 01	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
2.497.550,00	2.124.728,08	110.745,60	262.076,32

**VALOR EM R\$** cento e dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos \*\*\*\*\*  
**110.745,60**

**HISTORICO**  
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.  
 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 024132/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021. ATA EXTRATO PARCIAL Nº 052/2021. DOM Nº 2988/2021. Nº Mod.: 71 - Mod. Formatada: 71.  
 CONFORME PEDIDO MATERIAL/SERVIÇO Nº 01741/21, LIBERAÇÃO Nº 1200/2021 SRP/PMP-PI, PARECER JURÍDICO E CONTRATO Nº 482/2021 - PMP.

<b>FONTE DE RECURSOS:</b> 122 Transferências de Recursos do FNDE Referê	<b>CÓDIGO DE APLICAÇÃO:</b> 115 Recursos Vinculados
--	--

39	CARNE BOVINA: - TIPO MOÍDA, TIPO PALETA ACÉM, OU PEITO EM PEÇA, SEM PELANCA, SEM GORDURA CONGELADA NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA, LIMPA COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRÓPRIA PESANDO 1 KG SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS.	6.592	KG	16,80	110.745,60
----	--	-------	----	-------	------------

**VALOR DOS ITENS 110.745,60**

Parnaíba, 18/11/2021	
 _____ <b>RESPONSÁVEL PELA BAIXA</b>	 _____ <b>NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO</b> SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO  
DATA DO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002/2021 Nº 31  
FLS. 338 Serie 1  
RHB



L R DE MELO LIMA  
Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
Teresina, PI - CEP: 64.077-172  
86 94861604

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 31 Serie 1  
Pagina 1 de 1

CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO  
2221 1227 9863 9300 0100 5500 1000 0000 3110 1108 1838  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: Venda de mercad adquirida ou receb de Terc  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196007160 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 322210020564341  
CNPJ: 27.986.393/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO  
CNPJ / CPF: 30.024.573/0001-16  
DATA DE EMISSÃO: 07/12/2021 09:45:02  
ENDEREÇO: Rua Jeronimo Tupinamba, 115  
BAIRRO / DISTRITO: Nossa Senhora de Fatima  
CEP: 64.202-730  
DATA DE ENTRADA / SAÍDA: 07/12/2021  
MUNICIPIO: Parnaiba FONE / FAX: (86) 3322-1015 UF: PI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.986.393/0001-00  
HORA DA SAÍDA: 07:35

FATURA / DUPLICATA  
31-1 07/12/21 R\$ 8.736,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.736,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.736,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9. CÓDIGO ANTT: AAA0000 PLACA: UF: CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO: MUNICIPIO UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
08	Carne bovina moída congelada, tipo paleta acem ou peito sem pelanca sem gordura, embalagem 1 Kg. EORTBOI	02013000	0102	5102	KG	520,000	16,80	8736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00  
REF. EDUCACAO INFANTIL; CONTRATO N.0481/2021 PMP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29980/2021; PREGAO ELETRONICO N. 072/2021; ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 052/2021; PEDIDO MATERIAL/SERVICO N. 01708/21; LIBERACAO N. 1199/2021 SRP/PMPPI; EMPENHO N. 1112009DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255  
RESERVADO AO FISCO

EMITENTE: L R DE MELO LIMA  
Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
Teresina, PI - CEP: 64 077-172  
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE  
Rua Jeronimo Tupinamba, 115  
Parnaiba, PI - CEP: 64 202-730

DATA DO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 2912002/2021 Nº 32

FLS. 559 Serie 1

RUB. F

L R DE MELO LIMA

DANFE

CONTROLE DO FISCO



Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64.077-172

86 94861604

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 32 Serie 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2221 1227 9863 9300 0100 5500 1000 0000 3210 1108 2297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210020564815

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196007160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.986.393/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

30.024.573/0001-16

DATA DE EMISSÃO

07/12/2021 09:50:10

ENDEREÇO

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

BAIRRO / DISTRITO

Nossa Senhora de Fatima

CEP

64.202-730

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

07/12/2021

MUNICIPIO

Parnaiba

FONE / FAX

(86) 3322-1015

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:22

FATURA / DUPLICATA

32-1 07/12/21 R\$ 46.704,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 46.704,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 46.704,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO	9.	AAA0000	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
08	Carne bovina moída congelada, tipo paleta acem ou peito sem pelanca sem gordura, embalagem 1 Kg. FORTBOI	02013000	0102	5102	KG	2780,000	16,80	46704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
REF. EDUCACAO FUNDAMENTAL; CONTRATO N. 0482/2021 PMP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30492/2021; PREGAO ELETRONICO N. 072/2021ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 052/2021; PEDIDO MATERIAL/SERVICO N. 01741/21; LIBERACAO N. 1200/2021 SRP/PMPPI; EMPENHO N. 1118010DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255		

EMITENTE

L R DE MELO LIMA  
Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
Teresina, PI - CEP: 64 077-172

DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE (86) 3322-1015  
Rua Jeronimo Tupinamba, 115 Nossa Senhora de Fatima  
Parnaiba, PI 64 202-730



L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64.077-172

86 94861604

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 33 Serie 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2221 1227 9863 9300 0100 5500 1000 0000 3310 1108 3894

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210020738009

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196007160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.986.393/0001-00

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

30.024.573/0001-16

DATA DE EMISSÃO

09/12/2021 12:05:24

ENDEREÇO

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

BAIRRO / DISTRITO

Nossa Senhora de Fatima

CEP

64.202-730

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICIPIO

Parnaiba

FONE / FAX

(86) 3322-1015

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

## FATURA / DUPLICATA

33-1 09/12/21 R\$ 8.400,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 8.400,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 8.400,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	9.	CÓDIGO ANTT	PLACA AAA0000	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000		PESO LIQUIDO 0,000

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
08	Carne bovina moída congelada, tipo paleta acem ou peito sem pelanca sem gordura, embalagem 1 Kg. FORTBOL	02013000	0102	5102	KG	500,000	16,80	8400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

REF. EDUCACAO INFANTIL; CONTRATO N.0481/2021 PMP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29980/2021; PREGAO ELETRONICO N. 072/2021; ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 052/2021; PEDIDO MATERIAL/SERVICO N. 01708/21; LIBERACAO N. 1199/2021 SRP/PMPPI; EMPENHO N. 1112009DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255

## EMITENTE

L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64 077-172

## DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

Parnaiba

(86) 3322-1015

Nossa Senhora de Fatima

64 202-730

DATA DO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 2912002 / 20 21 Nº 34

Serie 1

FLS. 561

RUB.

L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64.077-172

86 94861604

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 34 Serie 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2221 1227 9863 9300 0100 5500 1000 0000 3410 1108 3921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210020738466

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196007160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.986.393/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

30.024.573/0001-16

DATA DE EMISSÃO

09/12/2021 12:14:02

ENDEREÇO

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

BAIRRO / DISTRITO

Nossa Senhora de Fatima

CEP

64.202-730

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICIPIO

Parnaiba

FONE / FAX

(86) 3322-1015

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

34-1 09/12/21 R\$ 32.121,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 32.121,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 32.121,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9.		AAA0000		
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
08	Carne bovina moída congelada, tipo paleta acem ou peito sem pelanca sem gordura, embalagem 1 Kg. FORTBOI	02013000	0102	5102	KG	1912,000	16,80	32121,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
REF. EDUCACAO FUNDAMENTAL; CONTRATO N. 0482/2021 PMP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30492/2021; PREGAO ELETRONICO N. 072/2021ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 052/2021; PEDIDO MATERIAL/SERVICO N. 01741/21; LIBERACAO N. 1200/2021 SRP/PMPP; EMPENHO N. 1118010DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255		

EMITENTE

L R DE MELO LIMA  
Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
Teresina, PI - CEP: 64 077-172

DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE  
Rua Jeronimo Tupinamba, 115  
Parnaiba, PI - CEP: 64 202-730

(86) 3322-1015  
Nossa Senhora de Fatima  
64 202-730



L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64.077-172

86 94861604

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 35 Serie 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2221 1227 9863 9300 0100 5500 1000 0000 3510 1108 3945

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210020800597

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196007160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.986.393/0001-00

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

30.024.573/0001-16

DATA DE EMISSÃO

10/12/2021 08:35:05

ENDEREÇO

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

BAIRRO / DISTRITO

Nossa Senhora de Fatima

CEP

64.202-730

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICIPIO

Parnaiba

FONE / FAX

(86) 3322-1015

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

## FATURA / DUPLICATA

35-1 10/12/21 R\$ 8.400,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 8.400,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 8.400,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO	9.	AAA0000	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,000	0,000

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
08	Carne bovina moída congelada, tipo paleta acem ou peito sem pelanca sem gordura, embalagem 1 Kg. FORTBOL	02013000	0102	5102	KG	500,000	16,80	8400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

REF. EDUCACAO INFANTIL; CONTRATO N.0481/2021 PMP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29980/2021; PREGAO ELETRONICO N. 072/2021; ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 052/2021; PEDIDO MATERIAL/SERVICO N. 01708/21; LIBERACAO N. 1199/2021 SRP/PMPPI; EMPENHO N. 1112009DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255

## EMITENTE

L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP:

64 077-172

## DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

Parnaiba

PI

(86) 3322-1015

Nossa Senhora de Fatima

64 202-730

DATA DO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUB.



**L R DE MELO LIMA**  
 Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
 Teresina, PI - CEP: 64.077-172  
 86 94861604

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 36 Serie 1  
 Pagina 1 de 1

**CONTROLE DO FISCO**  
  
**CHAVE DE ACESSO**  
 2221 1227 9863 9300 0100 5500 1000 0000 3610 1108 3950  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercad adquirida ou receb de Terc  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196007160  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322210020801060  
 CNPJ: 27.986.393/0001-00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO  
 CNPJ / CPF: 30.024.573/0001-16  
 DATA DE EMISSÃO: 10/12/2021 08:38:59  
 ENDEREÇO: Rua Jeronimo Tupinamba, 115  
 BAIRRO / DISTRITO: Nossa Senhora de Fatima  
 CEP: 64.202-730  
 DATA DE ENTRADA / SAÍDA:  
 MUNICÍPIO: Parnaíba  
 FONE / FAX: (86) 3322-1015  
 UF: PI  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 HORA DA SAÍDA:

**FATURA / DUPLICATA**

36-1 10/12/21 R\$ 31.920,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 31.920,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 31.920,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO  
 FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9.  
 CÓDIGO ANTT: AAA0000  
 PLACA: AAA0000  
 UF: PI  
 CNPJ / CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 QUANTIDADE: 0,00  
 ESPÉCIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
08	Carne bovina moída congelada, tipo paleta acem ou peito sem pelanca sem gordura, embalagem 1 Kg. FORTBOI	02013000	0102	5102	KG	1900,000	16,80	31920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00  
 REF. EDUCACAO FUNDAMENTAL; CONTRATO N. 0482/2021 PMP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30492/2021; PREGAO ELETRONICO N. 072/2021ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 052/2021; PEDIDO MATERIAL/SERVICO N. 01741/21; LIBERACAO N. 1200/2021 SRP/PMPP; EMPENHO N. 1118010DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255  
 RESERVADO AO FISCO

**EMITENTE**

L R DE MELO LIMA  
 Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
 Teresina, PI - CEP: 64 077-172

**DESTINATÁRIO**

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE  
 Rua Jeronimo Tupinamba, 115  
 Parnaíba, PI - CEP: 64 202-730  
 (86) 3322-1015  
 Nossa Senhora de Fatima

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa L R DE MELO LIMA CNPJ 27.986.393/0001-00, localizada na R FILOMENA LAGES DE CARVALHO, Nº 14 - Bairro Itararé - Teresina - PI, prestou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.227.841/0001-05, o fornecimento abaixo discriminado:

Ref.: CONTRATO DE COMPRA Nº 080/2021

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
FARINHA DE ARROZ FLOCADA, PCT 500G	PACOTE	5.000

Registramos, ainda, que a prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Passagem Franca - MA, 02 de Agosto 2021

  
Raimunda M. B. de Carvalho  
Secretária Municipal de Educação  
PORTARIA: 06/2021

Raimunda Maria Brito de Carvalho  
Secretária Municipal de Educação



**CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 11ª REGIÃO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002/2021  
FLS. 565  
RUB. \_\_\_\_\_

## **DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO**

**Nº 110004506/2021**

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa L R DE MELO LIMA, CNPJ 27.986.393/0001-00, registrada no CRN-6 sob o nº PJ/1514, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

**Razão social da pessoa jurídica emitente do Atestado:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA/SEC EDUCAÇÃO

**CNPJ:** 06.554.430/0007-27

**Data de emissão do atestado:** 12/08/2021

**Registrado sob o número** 110004506/2021

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026**

**CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/12/2021**

Para validar a autenticidade desta Certidão consulte: [www.crn11.org.br](http://www.crn11.org.br) - Opção Atendimento Online » Conferência de Certidão.

Esta Declaração está registrada sob o nº **110004506/2021**

Declaração expedida eletronicamente, conforme Resolução CFN nº 650/2020.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Itaúna, nº 1434- Pindorama  
CEP: 64.215- 115 – Parnaíba – PI  
Telefones: (86) 3323-4515/ 3323-4678/3315-1151

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **L R DE MELO LIMA CNPJ 27.986.393/0001-00**, localizada na **R FILOMENA LAGES DE CARVALHO, Nº 14 - Bairro Itararé - Teresina – PI**, prestou para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.024.573/0001-16**, o fornecimento abaixo discriminado:

Ref.: A serem distribuídos em forma de kits aos alunos da rede pública municipal, **Contrato Nº 302/2021**, vinculado ao proc. licitatório Nº **17201/2021 - Pregão Elet. Nº 049/2021 - Proc. Adm. Nº 15495/2021 - Solicitação Nº 00346/21 - Autorização de Empenho Nº 42/2021 - Empenho de Nº 805005**.

Dados da responsável Técnica pelos os serviços executados: **Hellana Fernandes Pinheiro – Assessora Executiva (Secretária Municipal de Educação)**, nomeada através da portaria nº **592/2021**, 29 de janeiro de 2021.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ	PACOTE	19.929
FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01	PACOTE	4.982
FLOCOS DE MILHO 500G	PACOTE	19.929
ÓLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	19.929

Registramos, ainda, que a prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina-PI, 12 de Agosto 2021

2º OFÍCIO

*Hellana Fernandes Pinheiro*

HELLANA FERNANDES PINHEIRO  
(Assessora Executiva)  
CPF: 619.831.873-72  
RG: 2.022.590/SS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002/2021  
FLS. 567  
RUB. \_\_\_\_\_



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L R DE MELO LIMA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L R DE MELO LIMA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L R DE MELO LIMA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2021 15:54:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L R DE MELO LIMA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 151181908215552732585-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb143a82fd6b2971f01501d87909339854768d654dc1779a6f3539443e7d53a6e84c9dd943b1d5882bf90d9eb60a277f0316



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2699/2020, de 12 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SIMONE RODRIGUES COSTA portador (a) do CPF nº 043.351.923-12 e do RG nº 3.111.928 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação - SEDUC, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 12 de julho de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2699/2020, de 12 de agosto de 2020. **BRIZIDELA DO VALE**

PROVIMENTO PARA CARGO EM COMISSÃO -  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
RUB. **2912002/2021**  
**568**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FABIANO BRITO DOS SANTOS portador (a) do CPF nº 015.058.953-08 e do RG nº 3.111.928 - SSP/PI, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 12 de agosto de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2700/2020, de 12 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, os servidores abaixo dos cargos em comissão, Gerente da Merenda Escolar, Assessora Escolar, Diretor (a) de Indústria e Comércio, respectivamente:

NOME	CPF / IDENTIDADE	SECRETARIA
HELLANA FERNANDES PINHEIRO	CPF nº 819.831.873-72 e RG nº 2.022.590 - SSP/PI	SEDUC
GEISA DA SILVA CHAVES	CPF nº 029.990.593-45 e RG nº 2.859.435 - SSP/PI	SEDUC
JOSÉ HUMBERTO MACHADO	CPF nº 183.656.403-83 e RG nº 9300502933	SEPED
ALENCAR	SSP/CE	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 12 de agosto de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2701/2020, de 12 de agosto de 2020.

PROVIMENTO PARA CARGO EM COMISSÃO -  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos em comissão conforme abaixo relacionados para exercerem as funções: Diretor (a) de Indústria e Comércio, Gerente da Merenda Escolar, Assessor Escolar, respectivamente:

NOME	CPF / IDENTIDADE	SECRETARIA
HELLANA FERNANDES PINHEIRO	CPF nº 818.831.873-72 e RG nº 2.022.590 - SSP/PI	SEPED
GEISA DA SILVA CHAVES	CPF nº 029.990.593-45 e RG nº 2.859.435 - SSP/PI	SEDUC
ADERLAN ANDRADE VIEIRA	CPF nº 611.052.963-35 e RG nº 4.889.442 - SSP/PI	SEDUC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 12 de agosto de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO N.º 302/2021 – PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15495/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 369  
RUB. \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES ME PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

A Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.554.430/0001-31, como sede administrativa na Cidade de Parnaíba/PI, através da SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o(a) Sr.(ª) NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO, brasileiro(a), funcionária pública, inscrito no CPF 293.954.913-91, residente e domiciliado na cidade na Parnaíba - PI, doravante denominado abreviadamente de CONTRATANTE; de outro lado, a empresa L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.986.393/0001-00, com sede na RUA PROFESSOR ALCOBACA, Nº 2545, Bairro – ITARARÉ, TERESINA - PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Roziel Lopes de Lima, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 689.537.713-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), com fundamento no Processo Administrativo Nº 15495/2021, Pregão Eletrônico n.º 049/2021, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02 Decreto Federal nº 10.024/2019, nº 7.892/13 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normais pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS EM FORMA DE KITS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARNAÍBA-PI, EM SUBSTITUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, POR MOTIVO DE SUSPENSÃO DAS AULAS ESCOLARES PRESENCIAIS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA OCACIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987 DE 07 DE ABRIL DE 2020, CONFORME DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO, DE ACORDO COM O PEDIDO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 346/2021, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

1 Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021 e seus anexos;

ORDEM/REQUISIÇÃO	Objeto	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	Alimento achocolatado em pó instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina enriquecido com vitaminas, pacote de 400g com prazo de validade pertinente ao produto ofertado	PCT	4.982	R\$ 3,41	RS 16.988,62
5	Alimento achocolatado em pó instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina enriquecido com vitaminas, pacote de 400g com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	PCT	14.947	R\$ 3,41	RS 50.989,27
6	Feijão cariquinho, tipo 1, com identificação do produto marca do fabricante. Pacote de 1 Kg, em fardos com 30 Kg, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência	KG	4.982	R\$ 7,80	RS 38.859,60

*[Handwritten signatures and initials]*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 570  
RUBR. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

	pertinente do produto.				
8	Flocos de milho em embalagem de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	EMBALAGEM	19.929	R\$ 1,64	R\$ 32.683,56
9	Óleo comestível de cozinha vegetal de soja, refinado, sem colesterol, garrafa 900ml em caixa com identificação do produto, marca do fabricante, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	UND	4.982	R\$ 8,39	R\$ 41.798,98
10	Óleo comestível de cozinha vegetal de soja, refinado, sem colesterol, garrafa 900ml em caixa com identificação do produto, marca do fabricante, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	UND	14.947	R\$ 8,39	R\$ 125.405,33
TOTAL					R\$ 306.705,36

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

- 2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 306.705,36 (trezentos e seis mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos)** de acordo com a proposta comercial.
- 2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO MATERIAL

3.1 O(s) Gêneros Alimentícios fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de Pregão Eletrônico nº 049/2021.

#### CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com Projeto Básico, salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração e em conformidade com o Projeto Básico/ Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 049/2021**.
- 4.2. O prazo de entrega será de **15 (quinze) dias úteis, para o fornecimento do objeto, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE.**

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;
- b) Permitir aos empregados da Contratada, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;
- f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

GPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20. 21  
FLS. 571  
RUB. [ ]

continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;

- g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
- h) Notificar a CONTRATADA quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;
- i) Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da CONTRATADA;
- j) Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela CONTRATANTE.
- k) A CONTRATANTE poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA, além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior.
- c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior.
- d) Repassar à Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e conseqüentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;
- e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;
- g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à CONTRATANTE de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à CONTRATANTE cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e,  
m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;  
n) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. As condições para o(s) Pagamento(s) são as constantes no Edital, que a este integra.

9.2. A CONTRATADA apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou por boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI e/ou Setor responsável da contratante.

9.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) de forma parcelada conforme adimplemento da condição, após o efetivo recebimento dos bens, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias consecutivos ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

9.4. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

9.5. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa contratada, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal contratado para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

9.6. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

9.7. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do Edital e do Contrato;

9.78. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;

9.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA –DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Quanto a Revisão, este fica impedido pelo período de 01 (um) ano, admitindo após este período, como espécie de repactuação contratual, obedecendo ao previsto no Decreto Estadual 14.483/2011, arts 43 a 50-C (seção VIII do capítulo I do Decreto Estadual 14.483/11).

10.2. Quanto a Repactuação, esta poderá ocorrer a do valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

10.3. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

10.4. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço/objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na LOA 2021 da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 122/115.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/1993.

12.2. No caso de fornecimento de bens de natureza continuada poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração CONTRATANTE e de acordo da CONTRATADA nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

14.1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente Contrato, através de servidores designados para esta Fiscalização.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002/20 21  
FLS. 574  
RUB. \_\_\_\_\_

15.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

15.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

15.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. As penalidades administrativas aplicáveis à contratada, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;

c) de 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando à contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. Será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a contratada:

d) prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;

e) desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

f) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a contratada:

g) Fornecer os bens em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;

h) não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

i) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

16.6. Advertências

a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Parnaíba-PI, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

a2) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

a3) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

*[Handwritten signatures and initials]*



#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

A) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PI, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

B) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

judicial, nos termos da legislação.

C) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

D) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, as normas do Conselho Pertinente e ainda as regras da Lei nº 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordo com os serviços.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO

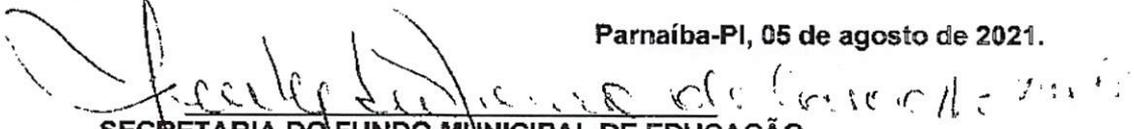
O presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

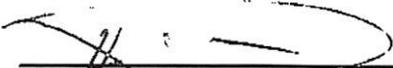
#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

21.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Parnaíba-PI, 05 de agosto de 2021.

  
SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO  
CONTRATANTE

  
L. R. DE MELO LIMA VARIEDADES ME  
Roziel Lopes de Lima  
CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 576  
RUB. \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

- 1 - Antônio de Carvalho Araújo CPF: 04703957531 ;
- 2 - Diego Siqueira Gomes CPF: 11766011373

HA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-SEDUC**

Rua Jerônimo Tupinamba, Nossa senhora de Fatima, Parnaíba-PI

CNPJ: 30.024.573/0001-16

Empenho de N°

805005

GL - Global	FICHA 168	TIPO DE META	DATA 05/08/2021	SOLICITAÇÃO N°
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		49	N° DO PROCESSO: 15495/2021	VENCIMENTO:
FORNECEDOR: L R DE MELO LIMA			CNPJ: 27.986.393/0001-00	
ENDEREÇO: R FILOMENA LAGES DE CARVALHO		14	ITARARE	TERESINA 64077-172
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	Executivo	CPL - TRIZIDELA DO VALE		
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	PROC. 2912002/20 21		
12.306.0006.2019.0000	ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE	FLS. 577		
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO	RUB. _____		
3.3.90.30.07 01	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
2.300.000,00	369.316,98	306.705,36	1.623.977,66	
<b>VALOR EM R\$</b> trezentos e seis mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos				
<b>306.705,36</b>				

**HISTORICO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS EM FORMA DE KITS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARNAÍBA (PI), EM SUBSTITUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, POR MOTIVO DE SUSPENSÃO DAS AULAS ESCOLARES PRESENCIAIS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA OCACIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, DE ACORDO COM A LEI N° 13.987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 CONFORME DOCUMENTOS E PLANILHAS EM ANEXO, SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS N° 00346/21, AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 42/2021, CONTRATO N° 302/2021 - PMP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2021 E DESPACHO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

FONTE DE RECURSOS:		CÓDIGO DE APLICAÇÃO:			
122 Transferências de Recursos do FNDE Refer		115 Recursos Vinculados			
1	Alimento achocolatado em pó instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina enriquecido com vitaminas, pacote de 400g com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	4.982	PCT	3,41	15.988,62
2	Alimento achocolatado em pó instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina enriquecido com vitaminas, pacote de 400g com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	14.947	PCT	3,41	50.969,27
3	Feijão cariquinho, tipo 1, com identificação do produto marca do fabricante. Pacote de 1 Kg, em fardos com 30 Kg, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência pertinente do produto.	4.982	KG	7,80	38.859,60
4	Flocos de milho em embalagem de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	19.929	EMB	1,64	32.683,56
5	Óleo comestível de cozinha vegetal de soja, refinado, sem colesterol, garrafa 900ml em caixa com identificação do produto, marca do fabricante, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	4.982	UND	8,39	41.798,98
6	Óleo comestível de cozinha vegetal de soja, refinado, sem colesterol, garrafa 900ml em caixa com identificação do produto, marca do fabricante, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	14.947	UND	8,39	125.405,33
<b>VALOR DOS ITENS 306.705,36</b>					

Parnaíba, 05/08/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-SEDUC**

Rua Jeronimo Tupinamba, Nossa senhora de Fatima, Parnaíba-PI

CNPJ: 30.024.573/0001-16

Empenho de N°

805005

RESPONSÁVEL PELA BAIXA

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

CPLT: TRINDADE DO VALE

PROC. 2912002 / 20 21

FLS. 578

RUB. \_\_\_\_\_



**L R DE MELO LIMA**  
 Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
 Teresina, PI - CEP: 64.077-172  
 86 94861604

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 10 Serie 1  
 Pagina 1 de 1

**CONTROLE DO FISCO**

**CHAVE DE ACESSO**  
 2221 0827 9863 9300 0100 5500 1000 0000 1010 1059 9301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercad adquirida ou receb de Terc		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210013145340
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196007160	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 27.986.393/0001-00

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO		CNPJ / CPF 30.024.573/0001-16	DATA DE EMISSÃO 11/08/2021 09:37:54
ENDEREÇO Rua Jeronimo Tupinamba, 115		BAIRRO / DISTRITO Nossa Senhora de Fatima	CEP 64.202-730	DATA DE ENTRADA / SAÍDA	
MUNICIPIO Parnaiba	FONE / FAX (86) 3322-1015	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	

**FAT. / DUPLICATA**  
 10-1 11/08/21 R\$ 16.988,62

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 16.988,62
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 16.988,62

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	9.	CÓDIGO ANTT	PLACA AAA0000	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000		

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
01	ALIMENTO ACHOCLATADO EM PO, PCT 400G MARCA : APTI	18069000	0102	5102	PT	4982,000	3,41	16988,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 5.796,52 Ref. Contrato N 302/2021, vinculado ao proc. licitatorio N 17201/2021 Pregao Elet. N 049/2021 Proc. Adm. N 15495/2021 Solicitacao N 00346/21 Autorizacao de Empenho N 42/2021 Empenho de N 805005DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255										RESERVADO AO FISCO

<b>EMITENTE</b> L R DE MELO LIMA Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE - Teresina, PI - CEP: 64 077-172	<b>DESTINATÁRIO</b> MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE Rua Jeronimo Tupinamba, 115 Parnaiba, PI - CEP: 64 202-730	(86) 3322-1015 Nossa Senhora de Fatima
---	---	---

DATA DO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 2912002/2021

FLS. 580

RUB.



L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64.077-172

86 94861604

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 11 Serie 1

Pagina 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2221 0827 9863 9300 0100 5500 1000 0000 1110 1059 9570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210013146274

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196007160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.986.393/0001-00

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

30.024.573/0001-16

DATA DE EMISSÃO

11/08/2021 09:47:36

ENDEREÇO

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

BAIRRO / DISTRITO

Nossa Senhora de Fatima

CEP

64.202-730

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

11/08/2021

MUNICÍPIO

Parnaíba

FONE / FAX

(86) 3322-1015

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:44

## FAIXA / DUPLICATA

11-1 11/08/21 R\$ 23.870,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 23.870,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 23.870,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	9.	CÓDIGO ANTT	PLACA AAA0000	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
01	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, PCT 400G MARCA : APTI	18069000	0102	5102	PT	7000,000	3,41	23870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 8.144,44

RESERVADO AO FISCO

Ref. Contrato N 302/2021, vinculado ao proc. licitatorio N 17201/2021 Pregao Elet. N 049/2021 Proc. Adm. N 15495/2021 Solicitacao N 00346/21 Autorizacao de Empenho N 42/2021 Empenho de N 805005DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255

## EMITENTE

L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP:

64 077-172

## DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

Parnaíba

PI

(86) 3322-1015

Nossa Senhora de Fatima

64 202-730



L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64.077-172

86 94861604

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 12 Serie 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2221 0827 9863 9300 0100 5500 1000 0000 1210 1059 9624

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210013146518

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196007160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.986.393/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

30.024.573/0001-16

DATA DE EMISSÃO

11/08/2021 09:50:14

ENDEREÇO

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

BAIRRO / DISTRITO

Nossa Senhora de Fatima

CEP

64.202-730

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

11/08/2021

MUNICIPIO

Parnaiba

FONE / FAX

(86) 3322-1015

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:48

FA1 / DUPLICATA

12-1 11/08/21 R\$ 27.099,27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.099,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR COFINS
0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					R\$ 27.099,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	9.	AAA0000		
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
01	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, PCT 400G MARCA : APTI	18069000	0102	5102	PT	7947,000	3,41	27099,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 9.246,27	RESERVADO AO FISCO
Ref. Contrato N 302/2021, vinculado ao proc. licitatorio N 17201/2021 Pregao Elet. N 049/2021 Proc. Adm. N 15495/2021 Solicitacao N 00346/21 Autorizacao de Empenho N 42/2021 Empenho de N 805005DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255		

EMITENTE

L R DE MELO LIMA  
Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
Teresina, PI - CEP: 64.077-172

DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE  
Rua Jeronimo Tupinamba, 115  
Parnaiba, PI - CEP: 64.202-730

(86) 3322-1015  
Nossa Senhora de Fatima  
64 202-730



L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64.077-172

86 94861604

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 13 Serie 1

Pagina 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2221 0827 9863 9300 0100 5500 1000 0000 1310 1059 9656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210013146763

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196007160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.986.393/0001-00

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

30.024.573/0001-16

DATA DE EMISSÃO

11/08/2021 09:53:26

ENDEREÇO

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

BAIRRO / DISTRITO

Nossa Senhora de Fatima

CEP

64.202-730

DATA DE ENTRADA / SAIDA

11/08/2021

MUNICÍPIO

Parnaíba

FONE / FAX

(86) 3322-1015

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

10:51

## FAT. / DUPLICATA

13-1 11/08/21 R\$ 41.798,98

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 41.798,98
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 41.798,98

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9.		AAA0000		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
06	OLEO COMESTIVEL DE COZINHA VEGETAL DE SOJA, REFINADO, GARRAFA 900 ML	15079011	0500	5405	LT	4982,000	8,39	41798,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 8.405,77

Ref. Contrato N 302/2021, vinculado ao proc. licitatorio N 17201/2021 Pregao Elet. N 049/2021 Proc. Adm. N 15495/2021 Solicitacao N 00346/21 Autorizacao de Empenho N 42/2021 Empenho de N 805005DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022. C/CORRENTE 605255

RESERVADO AO FISCO

## EMITENTE

L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP:

64 077-172

## DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

Parnaíba

PI

(86) 3322-1015

Nossa Senhora de Fatima

64 202-730

DATA DO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 2912002/21  
FLS. 583



**L R DE MELO LIMA**  
Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
Teresina, PI - CEP: 64.077-172  
86 94861604

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 14 Serie 1  
Pagina 1 de 1

**CONTROLE DO FISCO**  
  
**CHAVE DE ACESSO**  
2221 0827 9863 9300 0100 5500 1000 0000 1410 1059 9688  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercad adquirida ou receb de Terc  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196007160  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
CNPJ: 27.986.393/0001-00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO  
CNPJ / CPF: 30.024.573/0001-16  
DATA DE EMISSÃO: 11/08/2021 09:55:57  
ENDEREÇO: Rua Jeronimo Tupinamba, 115  
BAIRRO / DISTRITO: Nossa Senhora de Fatima  
CEP: 64.202-730  
DATA DE ENTRADA / SAÍDA: 11/08/2021  
MUNICIPIO: Parnaiba  
FONE / FAX: (86) 3322-1015  
UF: PI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAÍDA: 10:54

FA1 / DUPLICATA  
À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 58.730,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 58.730,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO: 9  
CÓDIGO ANTT: AAA0000  
PLACA: UF: CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: 0,00  
ESPÉCIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 0,000  
PESO LIQUIDO: 0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
06	OLEO COMESTIVEL DE COZINHA VEGETAL DE SOJA, REFINADO, GARRAFA 900 ML	15079011	0500	5405	LT	7000,000	8.39	58730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 11.810,60  
Ref. Contrato N 302/2021, vinculado ao proc. licitatorio N 17201/2021 Pregao Elet. N 049/2021 Proc. Adm. N 15495/2021 Solicitacao N 00346/21 Autorizacao de Empenho N 42/2021 Empenho de N 805005DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255  
RESERVADO AO FISCO

**EMITENTE**  
L R DE MELO LIMA  
Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
Teresina - PI - CEP: 64 077-172

**DESTINATÁRIO**  
MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE  
Rua Jeronimo Tupinamba, 115  
Parnaiba - PI - CEP: 64 202-730

(86) 3322-1015  
Nossa Senhora de Fatima  
64 202-730



**L R DE MELO LIMA**  
 Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
 Teresina, PI - CEP: 64.077-172  
 86 94861604

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 15 Série 1

Página 1 de 1

**CONTROLE DO FISCO**



**CHAVE DE ACESSO**

2221 0827 9863 9300 0100 5500 1000 0000 1510 1059 9731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

322210013147803

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

196007160

**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**

**CNPJ**

27.986.393/0001-00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

**NOME RAZÃO SOCIAL**

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

**CNPJ / CPF**

30.024.573/0001-16

**DATA DE EMISSÃO**

11/08/2021 10:03:38

**ENDEREÇO**

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

**BAIRRO / DISTRITO**

Nossa Senhora de Fatima

**CEP**

64.202-730

**DATA DE ENTRADA / SAÍDA**

11/08/2021

**MUNICÍPIO**

Parnaíba

**FONE / FAX**

(86) 3322-1015

**UF**

PI

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**HORA DA SAÍDA**

10:59

**FAZ / DUPLICATA**

À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 66.675,33
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 66.675,33

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <b>9.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA AAA0000	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
06	OLEO COMESTIVEL DE COZINHA VEGETAL DE SOJA, REFINADO, GARRAFA 900 ML	15079011	0500	5405	LT	7947,000	8.39	66675,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ref. Contrato N 302/2021, vinculado ao proc. licitatorio N 17201/2021 Pregao Elet. N 049/2021 Proc. Adm. N 15495/2021 Solicitacao N 00346/21 Autorizacao de Empenho N 42/2021 Empenho de N 805005DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255	LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 13.408,41	RESERVADO AO FISCO
--	---	--------------------

**EMITENTE**

L R DE MELO LIMA  
 Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
 Teresina, PI - CEP: 64 077-172

**DESTINATÁRIO**

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE  
 Rua Jeronimo Tupinamba, 115  
 Parnaíba, PI - CEP: 64 202-730  
 (86) 3322-1015  
 Nossa Senhora de Fatima

DATA DO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUB.



**L R DE MELO LIMA**  
Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
Teresina, PI - CEP: 64.077-172  
86 94861604

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 17 Serie 1

Página 1 de 1

**CONTROLE DO FISCO**



**CHAVE DE ACESSO**

2221 0827 9863 9300 0100 0100 0000 1710 1059 9868

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

322210013149495

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

196007160

**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**

**CNPJ**

27.986.393/0001-00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

**NOME RAZÃO SOCIAL**

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

**CNPJ / CPF**

30.024.573/0001-16

**DATA DE EMISSÃO**

11/08/2021 10:17:18

**ENDEREÇO**

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

**BAIRRO / DISTRITO**

Nossa Senhora de Fatima

**CEP**

64.202-730

**DATA DE ENTRADA / SAÍDA**

11/08/2021

**MUNICÍPIO**

Parnaíba

**FONE / FAX**

(86) 3322-1015

**UF**

PI

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**HORA DA SAÍDA**

11:13

**FAT / DUPLICATA**

17-1 11/08/21 R\$ 16.400,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 16.400,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 16.400,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9.		AAA0000		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
04	FLOCOS DE MILHO EMB. 500G. MARCA: KIFLOCAO	11041900	0102	5102	PT	10000,00	1,64	16400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 3.298,04 Ref. Contrato N 302/2021, vinculado ao proc. licitatorio N 17201/2021 Pregao Elet. N 049/2021 Proc. Adm. N 15495/2021 Solicitacao N 00346/21 Autorizacao de Empenho N 42/2021 Empenho de N 805005DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**EMITENTE**

L R DE MELO LIMA  
Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
Teresina, PI - CEP: 64 077-172

**DESTINATÁRIO**

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE  
Rua Jeronimo Tupinamba, 115  
Parnaíba, PI - CEP: 64 202-730

(86) 3322-1015

Nossa Senhora de Fatima

64 202-730

L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64.077-172

86 94861604

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 18 Serie 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2221 0827 9863 9300 0100 5500 1000 0000 1810 1059 9938

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210013149973

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196007160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.986.393/0001-00

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

30.024.573/0001-16

DATA DE EMISSÃO

11/08/2021 10:20:11

ENDEREÇO

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

BAIRRO / DISTRITO

Nossa Senhora de Fatima

CEP

64.202-730

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

11/08/2021

MUNICIPIO

Parnaíba

FONE / FAX

(86) 3322-1015

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:19

FAT. / DUPLICATA

À VISTA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 16.283,56
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 16.283,56

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9.		AAA0000		
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,000	0,000

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
04	FLOCOS DE MILHO EMB. 500G. MARCA: KIFLOCAO	11041900	0102	5102	PT	9929,000	1,64	16283,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 3.274,62

Ref. Contrato N 302/2021, vinculado ao proc. licitatorio N 17201/2021 Pregao Elet. N 049/2021 Proc. Adm. N 15495/2021 Solicitacao N 00346/21 Autorizacao de Empenho N 42/2021 Empenho de N 805005DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255

RESERVADO AO FISCO

## EMITENTE

L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64 077-172

## DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

Parnaíba

(86) 3322-1015

Nossa Senhora de Fatima

64 202-730



L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64.077-172

86 94861604

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 19 Serie 1

Pagina 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2221 0827 9863 9300 0100 5500 1000 0000 1910 1059 9951

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210013150449

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196007160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.986.393/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

30.024.573/0001-16

DATA DE EMISSÃO

11/08/2021 10:24:19

ENDEREÇO

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

BAIRRO / DISTRITO

Nossa Senhora de Fatima

CEP

64.202-730

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

11/08/2021

MUNICIPIO

Parnaiba

FONE / FAX

(86) 3322-1015

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:21

FAT . / DUPLICATA

19-1 11/08/21 R\$ 19.656,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 19.656,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 19.656,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	9.	CÓDIGO ANTT	PLACA AAA0000	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
05	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, PCT. 01 KG. MARCA: POTY	07133319	0102	5102	PT	2520,000	7,80	19656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref. Contrato N 302/2021, vinculado ao proc. licitatorio N 17201/2021 Pregao Elet. N 049/2021 Proc. Adm. N 15495/2021 Solicitacao N 00346/21 Autorizacao de Empenho N 42/2021 Empenho de N 805005DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255

LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

EMITENTE

L R DE MELO LIMA  
Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -  
Teresina, PI - CEP: 64 077-172

DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE  
Rua Jeronimo Tupinamba, 115  
Parnaiba PI 64 202-730  
(86) 3322-1015  
Nossa Senhora de Fatima



L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP: 64.077-172

86 94861604

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 20 Serie 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2221 0827 9863 9300 0100 5500 1000 0000 2010 1060 0071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de Terc

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210013150669

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196007160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.986.393/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

30.024.573/0001-16

DATA DE EMISSÃO

11/08/2021 10:26:32

ENDEREÇO

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

BAIRRO / DISTRITO

Nossa Senhora de Fatima

CEP

64.202-730

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

11/08/2021

MUNICIPIO

Parnaiba

FONE / FAX

(86) 3322-1015

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:25

FAT / DUPLICATA

20-1 11/08/21 R\$ 19.203,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 19.203,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 19.203,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9.	CÓDIGO ANTT	PLACA AAA0000	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
05	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, PCT. 01 KG. MARCA: POTY	07133319	0102	5102	PT	2462,000	7,80	19203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Ref. Contrato N 302/2021, vinculado ao proc. licitatorio N 17201/2021 Pregao Elet. N 049/2021 Proc. Adm. N 15495/2021 Solicitacao N 00346/21 Autorizacao de Empenho N 42/2021 Empenho de N 805005DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 56022, C/CORRENTE 605255

EMITENTE

L R DE MELO LIMA

Rua Filomena Lages de Carvalho, 14 - ITARARE -

Teresina, PI - CEP:

64 077-172

DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE PARNAIBA SECRETARIA DE

Rua Jeronimo Tupinamba, 115

Parnaiba

(86) 3322-1015

Nossa Senhora de Fatima

64 202-730



# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa

## **L R DE MELO LIMA**

implantou os requisitos de BPD (Boas Práticas na Distribuição de Alimentos) e POPs (Procediemntos Operacionais Padronizados). Obedecendo a Portaria N° 326 de 30/07/1997 e a Resolução - RDC N° 275 de 21/10/2002 da ANVISA, a qual contempla as disposições legais vigentes em sua unidade localiza à

**Rua Filomena Lages de Carvalho, 14, Bairro Itararé, Teresina-PI.**

Teresina(PI), 27 de Agosto de 2021

*Cláudia Moreira de Sousa*  
**Cláudia Moreira de Sousa**  
Nutricionista Esp. em Segurança Alimentar  
CRN 2659, 6ª Região

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2912002/2021  
FLS. 589  
RUB. \_\_\_\_\_

**Manual de  
Boas de Práticas de  
Distribuição (BPD)**

**Empresa: L R DE MELO LIMA (IMPERIAL VARIEDADES)**

Declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Teresina, 01 de setembro de 2021

*Layana Raquel de Melo Lima*  
Layana Raquel de Melo Lima

Responsável legal pelo estabelecimento

IMPERIAL VARIEDADES	Manual de Boas Práticas			
	Cód.: MBP	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página 3 de 13

## 1 OBJETIVO

O objetivo deste manual é descrever os procedimentos adotados na empresa IMPERIAL VARIEDADES, para atender os requisitos gerais relativos às Boas Práticas de Distribuição (BPD) para a gestão de produtos alimentícios, considerando a necessidade de proteção à saúde dos consumidores, incluindo todos os aspectos considerados no programa referente ao manuseio para obtenção de produtos seguros.

## 2 DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

- **Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997** da Secretaria de Vigilância Sanitária do M.S. Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- **RDC nº 275 de 20 de outubro de 2002 da ANVISA.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- **PORTARIA nº 1.428, de 26 de novembro de 1993.** Regulamentos Técnicos sobre Inspeção Sanitária, Boas Práticas de Produção/Prestação de Serviços e Padrão de Identidade e Qualidade na Área de Alimentos. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária, BRASIL.

## 3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a todo o processo de distribuição e produção primária até o consumidor final e a todos os colaboradores envolvidos no processo de produção e pessoas que direta ou indiretamente interfiram nesse processo, estabelecendo condições necessárias para a higiene na produção.

## 4 RESPONSABILIDADE

É de responsabilidade do proprietário fornecer todas as condições necessárias para a implantação deste manual e do gerente assegurar que todos os colaboradores cumpram as normas aqui descritas.

## 5 TERMINOLOGIA / DEFINIÇÕES / SÍMBOLOS

Para a utilização deste documento é necessário o entendimento das seguintes definições:

- **Ação corretiva:** procedimentos ou ações a serem tomados quando se constata que um critério encontra-se fora dos padrões estabelecidos.

IMPERIAL VARIEDADES	Manual de Boas Práticas			
	Cód.: MBP	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página 4 de 13

- **Armazenamento:** é o conjunto de tarefa e requisitos necessários para conservar corretamente as matérias-primas, ingredientes e produtos acabados.
- **Agentes estranhos:** podem ser insetos, microrganismos (contaminação biológica), pedaços de vidro, madeira, metais, borracha, plástico (contaminação física), resíduos de metais pesados, detergentes ou de praguicidas (contaminação química).
- **BPF:** Boas Práticas de Fabricação.
- **Contaminação:** é a presença de substâncias ou agentes estranhos inclusive organismos e microrganismos indesejáveis no produto. A presença de qualquer agente estranho é prejudicial, podendo causar uma contaminação que pode ser nociva ou não a saúde humana.
- **Contaminação cruzada:** é a contaminação adquirida ao se entrar em contato com um ambiente, equipamento ou pessoa já contaminada. Neste processo os microrganismos de uma área são transportados para outra área em geral por um manipulador de alimentos, causando desta forma a contaminação dos alimentos ou superfície, em um lugar que antes estava sanitizado.
- **Controle de pragas:** é o conjunto de ações corretivas e preventivas que diminuem o risco de infestações e contaminações por insetos, roedores, pássaros, animais domésticos, etc.
- **Detergente:** produto químico utilizado para a remoção de sujeiras, gorduras e restos de alimentos ou sujidades encontrados em uma superfície antes da desinfecção.
- **Elaboração de alimentos:** são todas as atividades (manuais e automáticas) necessárias para a obtenção de um alimento pronto (produto acabado).
- **EPI:** equipamento de proteção individual.
- **Limpeza:** é a remoção de resíduos de alimentos, sujeiras, pós ou outro material capaz de causar uma contaminação.
- **Manipulação de alimentos:** são as operações que se efetuam sobre a matéria-prima até se obter o produto terminado. Inclui recepção, processamento, armazenamento, transporte e distribuição.
- **Manipulador de alimentos:** qualquer pessoa que trabalha na produção, preparação, processamento, embalagem, armazenamento, transporte, distribuição e venda de alimentos.
- **Microrganismos:** organismos vivos invisíveis a olho nu, sendo que algumas formas podem causar intoxicação alimentar quando conseguem crescer e multiplicar-se sem qualquer tipo de controle. Às vezes são chamados de bactérias, germes ou micróbios.
- **POP:** Procedimentos Operacionais Padronizados
- **Pragas:** são insetos que vivem dentro dos produtos alimentícios ou sobre eles, causando destruição, contaminação direta e/ou indireta e outros problemas. As alterações também podem ser causadas por animais domésticos, pássaros e roedores.

IMPERIAL VARIEDADES	Manual de Boas Práticas			
	Cód.: MBP	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página 5 de 13

- **Sanitização ou desinfecção:** é a redução do número de microrganismos através da aplicação de substâncias sanitizantes, de maneira a impedir a contaminação do alimento que se produz.
- **Substância sanitizante:** é um produto químico que reduz a contaminação de bactérias a um nível aceitável para não prejudicar a saúde humana.

## 6 DESCRIÇÃO

### 6.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:** L R DE MELO LIMA

**Nome Fantasia:** Imperial Variedades

**CNPJ:** 27.986.393/0001-00

**Endereço:** Rua Filomena Lages de Carvalho, nº 14, Bairro Itararé, Teresina-PI.

**Horário de Funcionamento da Empresa:** A empresa funciona de 08:00h as 12:00 h e das 14:00h as 18:00h

**Tipo de Serviço:** Comercio Atacadista de Mercadorias em gera, com predominância de produtos alimentícios.

### 6.2 RECURSOS HUMANOS

#### • Procedimento na admissão dos funcionários

A admissão dos funcionários se dá principalmente por meio de indicação. Candidatos indicados apresentam o currículo profissional e são avaliados através de entrevista com o proprietário da empresa. Os funcionários recém-contratados recebem, na admissão, instruções sobre: Higiene pessoal, comportamento no ambiente de trabalho, doenças transmitidas por alimentos (DTAs) e uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

#### • Procedimento para a capacitação dos funcionários

Os manipuladores de alimentos recebem treinamento periódico anual. O curso de capacitação é oferecido por empresa especializada ou profissional habilitado contratado para este fim. A empresa mantém os registros de participação de cursos arquivados para comprovação dos treinamentos. A sistemática que garante a capacitação em Boas Práticas está descrita no POP 4: Higiene e saúde dos manipuladores.

#### • Procedimento para avaliação médica

O controle do estado de saúde dos colaboradores é feito com periodicidade anual, sendo realizado por médico do trabalho, que avalia as condições clínicas e ocupacionais dos trabalhadores, solicita

IMPERIAL VARIEDADES	Manual de Boas Práticas			
	Cód.: MBP	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página 6 de 13

exame laboratorial (hemograma completo), prescreve medicamento, se for o caso, e fornece atestado de saúde ocupacional (ASO). São realizados exames médicos admissionais e periódicos.

- **Procedimento para uso de uniformes**

Os colaboradores possuem dois conjuntos de uniformes e são responsáveis pela higienização dos mesmos. O uniforme é composto por touca descartável para proteção dos cabelos, camisa de algodão branca de manga curta sem botões e sem bolsos, calça comprida branca e sapato fechado impermeável na cor branca. Para a higienização dos utensílios e instalações os funcionários utilizam avental de plástico na cor branca. O funcionário responsável pela atividade de higienização das instalações sanitárias utiliza uniformes apropriados e diferenciados daqueles utilizados na manipulação de alimentos. Os colaboradores são conscientizados e treinados para usar uniformes higienizados e trocados diariamente, não carregar no uniforme: canetas, celulares, batons, escovinhas, relógios ou outros adornos. A empresa adota o período de seis meses para substituição das peças, com exceção das botas que são substituídas apenas quando há a necessidade.

- **Procedimento para a alimentação dos funcionários**

Os funcionários realizam suas refeições fora da empresa.

- **Procedimento em relação à segurança do trabalho**

Todos os funcionários da empresa são conscientizados quanto aos procedimentos de segurança no trabalho. Utilizam fardamento completo e luvas de borracha para higienização de utensílios e instalações.

- **Visitantes**

Todas as pessoas que não fazem parte da equipe de colaboradores da empresa são consideradas visitantes. A circulação de visitantes é restrita e controlada para evitar contaminações dos produtos. Quando por algum motivo um visitante entra nas áreas de manipulação e armazenamento de alimentos, é convidado a utilizar contenção para os cabelos e está sujeito aos mesmos requisitos de higiene e saúde dos colaboradores.

### 6.3 CONDIÇÕES AMBIENTAIS

- **Internas**

As áreas internas são livres de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente. O leiaute é linear e adequado ao processo produtivo e permite uma limpeza fácil e adequada. As condições das instalações prediais são verificadas semanalmente por um membro da Equipe de Boas Práticas, onde



IMPERIAL DISTRIBUIDORA	POP 5: MANEJO DE RESÍDUOS		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página: 18 de 27

#### 1. OBJETIVO:

Estabelecer procedimentos para efetuar a coleta de lixo, eliminação de efluentes sanitários, águas residuais do processo de fabricação dos produtos e outros resíduos.

#### 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Resolução nº RDC n. 275 de 21/10/02 - Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos da ANVISA

#### 3. CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este documento aplica-se aos coletores de resíduos e áreas de depósito de resíduos externa.

#### 4. DEFINIÇÕES:

Para utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- Higienização: procedimentos de limpeza e sanificação.

#### 5. RESPONSABILIDADES:

O gerente da empresa é responsável por implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento.

Um colaborador designado é responsável pela coleta do lixo, higienização dos coletores e da área de armazenamento do lixo.

#### 6. DESCRIÇÃO

##### 6.1. Coleta de lixo:

Em todas as áreas da empresa (escritório, banheiro, área de fabricação) são disponibilizados depósitos com tampa e acionados por pedal, revestidos de sacos plásticos para a coleta do lixo comum (papel, plástico, utensílios descartáveis, sujidades, etc.). Diariamente, quantas vezes seja necessário, um colaborador da produção faz o recolhimento do lixo, substitui os sacos plásticos e efetua a limpeza dos depósitos. O lixo é armazenado em local externo e é recolhido pela empresa de coleta de lixo da prefeitura.

##### 6.2. Efluentes sanitários:

Os efluentes sanitários originados das pias e banheiro são escoados fossa séptica.

##### 6.3. Águas residuais do processo de fabricação:

IMPERIAL DISTRIBUIDORA	POP 5: MANEJO DE RESÍDUOS		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página: 19 de 27

Considera-se como águas residuais do processo de fabricação, as águas de lavagem dos equipamentos e de higienização da área de fabricação dos produtos. Após a limpeza as águas são escoadas pelos ralos e tem como destino final uma fossa química.

**7. MONITORIZAÇÃO:**

O monitoramento é realizado através da planilha:

Anexo 5: Controle da higienização da lixeira externa, frequência: sempre que o lixo for coletado.

**8. AÇÕES CORRETIVAS:**

Treinamento do colaborador responsável pela operação.

**9. VERIFICAÇÃO**

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Controle da higienização da lixeira interna	Observação Visual	Semanal	Coordenador das BPD
Limpeza das instalações e recolhimento do lixo	Observação Visual	Semanal	Monitor da equipe BPD

**10. ANEXOS**

Anexo 5: Controle da higienização da lixeira externa.

**11. REGISTRO DAS REVISÕES**

REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

IMPERIAL VARIEDADES	POP 6: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página: 20 de 27

#### 1. OBJETIVO:

Este documento descreve:

Os procedimentos para manutenção preventiva e calibração de equipamentos da empresa.

#### 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução nº RDC n. 275 de 21/10/02 - Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos da ANVISA.

#### 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento aplica-se aos equipamentos envolvidos no processo produtivo do alimento e aos instrumentos e equipamentos de medição.

#### 4. DEFINIÇÕES

Para a utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- Calibração: conjunto de operações que estabelecem, sob condições especificadas, a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição ou sistema de medição, valores representados por uma medida materializada ou um material de referência, e os valores correspondentes das grandezas estabelecidas por padrões.
- Manutenção preventiva: combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou recolocar um item em estado no qual possa desempenhar uma função requerida preventivamente.

#### 5. RESPONSABILIDADES

O Gerente da empresa é responsável por implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento.

O responsável pela manutenção é o responsável pela monitorização deste procedimento.

#### 6. DESCRIÇÃO

##### 6.1. Calibração de equipamentos: balanças, termômetros

Fica a cargo dos órgãos oficiais. A empresa acompanha e arquiva todos os laudos técnicos de calibração em pasta.

##### 6.2 Manutenção preventiva de equipamentos

A equipe responsável pela manutenção verifica as datas para manutenção.

#### 7. MONITORAMENTO

Elaborado por: Equipe de Boas Práticas

Aprovado por: Layana Raquel de Melo Lima

IMPERIAL VARIEDADES	POP 6: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página: 21 de 27

**7.1 Calibração de equipamentos: balanças, termômetros, outros:**

Através da contratação da empresa responsável calibração.

**7.2. Manutenção preventiva de equipamentos:**

O monitoramento da manutenção de equipamentos é realizado através da planilha:

Anexo 09: Controle de manutenção preventiva e limpeza de equipamentos, frequência: sempre que for realizada manutenção ou limpeza.

**8. AÇÕES CORRETIVAS**

**8.1. Calibração de equipamentos: balanças, termômetros, outros:**

Em caso de desvio informar imediatamente ao órgão que fez a calibração e não utilizar o equipamento.

**8.2. Manutenção preventiva de equipamentos:**

Consertar os equipamentos. Treinar o pessoal responsável pela manutenção. Trocar de Técnico.

**9. VERIFICAÇÃO**

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Registros de calibração	Observação visual	Semestral	RT
Planilha para Controle de manutenção preventiva e limpeza de equipamentos	Observação visual	Mensal	RT

**10. ANEXOS**

Anexo 6: Controle de manutenção preventiva e limpeza de equipamentos

**11. REGISTRO DAS REVISÕES**

REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

IMPERIAL VARIEDADES	POP 6: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página: 22 de 27

REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

IMPERIAL VARIEDADES	POP 7: SELEÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página: 23 de 27

## 1. OBJETIVO

Este documento descreve:

As diretrizes para a seleção de fornecedores habilitados para a aquisição de matérias-primas e embalagens, bem como estabelecer procedimentos para as atividades de recebimento e controle dos materiais.

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução nº RDC n. 275 de 21/10/02 - Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos da ANVISA.

## 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se as áreas de recebimento de matérias-primas e embalagens.

## 4. DEFINIÇÕES

Para utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- Produtos perecíveis: produtos alimentícios, alimentos "in natura", produtos semi-preparados ou produtos preparados para o consumo que, pela sua natureza ou composição, necessitam de condições especiais de temperatura para sua conservação.

## 5. RESPONSABILIDADES:

O Proprietário é responsável por pesquisar no mercado os fornecedores habilitados para o fornecimento dos materiais.

O Almojarife é responsável pelo recebimento das matérias-primas e embalagens.

O Gerente da empresa é o responsável por implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento.

## 6. DESCRIÇÃO

### 6.1. Seleção de fornecedores e aquisição dos materiais

Todas as matérias-primas e embalagens destinadas são adquiridas em fornecedores autorizados.

A seleção dos fornecedores é realizada mediante o envio de amostras dos materiais que são avaliadas previamente pelo proprietário quanto à qualidade e padrões estabelecidos.

O gerente mantém atualizada e em arquivo a lista dos fornecedores para as matérias-primas e material de embalagem.

### 6.2. Recebimento dos materiais

IMPERIAL VARIEDADES	POP 7: SELEÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página: 24 de 27

Quando do recebimento das matérias-primas e embalagens, o responsável pelo recebimento (almoxarife) faz uma conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos de acordo com a nota fiscal emitida pelo fornecedor e pedido de compra.

Durante a conferência verifica-se: a presença de algum tipo de avaria nas embalagens, a quantidade recebida está de acordo com o pedido e prazos de entrega são cumpridos.

Casos os materiais apresentem avarias, o fornecedor é imediatamente notificado para a negociação da devolução e posterior substituição da mercadoria e/ou ressarcimento do valor pago pela remessa.

Materiais não-conformes (em quarentena) são identificados e armazenados em local separados e protegidos até a retirada. As datas de fabricação e validade dos materiais, nº de lote e se as características de qualidade atendem às especificações acordadas, mediante a avaliação do laudo de análise/rótulos que são emitidos pelo fornecedor e deve acompanhar a remessa dos materiais.

## 7. MONITORAMENTO

### 7.1 Seleção de fornecedores e aquisição dos materiais

Através da planilha: Controle no recebimento de matérias-primas.

Frequência: No ato da entrada de matéria-prima.

## 8. AÇÕES CORRETIVAS:

Contactar o fornecedor quando for evidenciada não-conformidade nos produtos recebidos.

Devolver produtos não-conformes detectados na avaliação da planilha de recebimento de matérias-primas e embalagens.

## 9. VERIFICAÇÃO

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Cadastro do fornecedor	Observação visual	No ato do contrato	Gerente
Planilha de Recebimento de matérias-primas	Observação visual	Na entrada dos produtos	Almoxarife

## 10. ANEXOS

Anexo 07: Planilha de Recebimento de Matérias-primas e embalagens.

## 11. REGISTRO DAS REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Elaborado por: Equipe de Boas Práticas      Aprovado por: Layana Raquel de Melo Lima

RUB. \_\_\_\_\_

IMPERIAL VARIEDADES	POP 7: SELEÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página: 25 de 27

REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

IMPERIAL DISTRIBUIDORA	POP 8: PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página: 26 de 28

## 1. OBJETIVO

Este documento descreve:

A sistemática adotada para o caso de recolhimento de produto acabado. Este procedimento assegura o recolhimento do lote de um produto de forma eficiente, rápida e o mais completamente possível, a qualquer tempo em que se fizer necessário. Correlaciona lote de insumo com o produto acabado, e a localização do produto terminado nos pontos de venda.

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002.

RDC nº 24, de 08 de junho de 2015.

## 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimentos aplica-se aos setores de distribuição da empresa.

## 4. DEFINIÇÕES

Para utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- Vida de prateleira: período de validade do produto.
- Recall: procedimentos implantados pela empresa para assegurar o recolhimento do lote de produto, com algum problema, de forma eficiente, rápida e completa.

## 5. RESPONSABILIDADES

O gerente é responsável por implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento.

## 6. DESCRIÇÃO

### 6.1. Processo de recolhimento do produto no mercado

O processo de recolhimento do produto no mercado pode ser motivado por:

- Confirmação de um não atendimento à qualidade do produto acabado através de reclamação de cliente ou de uma avaliação interna posterior à entrega do produto no mercado;
- Decisões governamentais/Ministério da Saúde.

Todo o processo é feito de acordo com o potencial de gravidade conforme descrito abaixo:

Classificação	Definição
Classe I	Este tipo de recall envolve um perigo para a saúde, onde existe uma probabilidade razoável de que a ingestão do alimento poderia causar graves consequências adversas à saúde ou de morte.

Elaborado por: Equipe de Boas Práticas	Aprovado por: Layana Raquel de Melo Lima
--	--

IMPERIAL DISTRIBUIDORA	POP 8: PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página: 27 de 28

Classe II	Este tipo de recordação indica um perigo potencial para a saúde onde uma remota probabilidade de consequências adversas para a saúde de comer o alimento existe, ou se a condição resultante é temporária ou medicamente reversível.
Classe III	Este tipo de recall envolve situações em que comer o produto não será ou não for susceptível de provocar consequências adversas à saúde.

Quando da necessidade de recolhimento do produto, um funcionário capacitado é responsável por adotar as seguintes medidas a fim de que tais procedimentos sejam rápidos e seguros:

- Segrega todo o lote do produto, se da existência do mesmo no estoque e altera o seu status para QUARENTENA até que as demais providências sejam efetivadas;
- Investiga sobre todos os clientes que tenham recebido o lote em questão e faz a comunicação formal para a suspensão do uso e/ou comercialização;
- Investiga sobre as causas/origem da falha detectada, efetuando o registro das investigações e ações corretivas implementadas;
- Determina a disposição/destino do produto recolhido mediante os resultados da avaliação;
- Comunica, formalmente, à Vigilância Sanitária Estadual sobre a ocorrência;
- Fornece imediatamente instruções de *recall* para todos os canais de distribuição dos produtos;
- Faz notificação pública sobre o *recall* através de comunicados de imprensa e mídia especializada.

Este planejamento com antecedência com ação bem rápida e bem coordenada garante a recuperação da confiança dos consumidores.

## 7. MONITORAMENTO

### 7.1 Processo de recolhimento do produto no mercado

Através da planilha: Controle de Devolução de Produtos - RECALL. Frequência: sempre que houver necessidade.

## 8. AÇÕES CORRETIVAS

Os produtos recolhidos são segregados e mantidos sob supervisão até que sejam destruídos ou usados para outras finalidades que não o consumo humano.

Destruir, substituir ou alterar o produto são as três principais ações corretivas.

## 9. VERIFICAÇÃO

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Controle de Devolução de Produtos - RECALL	Obsevação visual	Mensal	Gerente

IMPERIAL DISTRIBUIDORA	POP 8: PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Página: 28 de 28

10. ANEXOS

Anexo 8: Controle de devolução de produtos – RECALL

11. REGISTRO DAS REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002/2021

FLS. 608

RUB. \_\_\_\_\_

ANEXOS

IMPERIAL VARIEDADES	Anexo 01: Avaliação das instalações, produtos e utensílios de higienização		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	CÓDIGO: POP 1

Frequência: Semanal									
Responsável:	Ano:								
Data	_ / _		_ / _		_ / _		_ / _		
Itens avaliados	S	N	S	N	S	N	S	N	
1. As portas, paredes e teto de todas as áreas são mantidos em bom estado de conservação, não apresentando nenhum tipo de problema?									
2. As telas e exaustores são mantidas em bom estado de conservação e limpos?									
2. O piso de todas as áreas encontra-se em bom estado de conservação?									
3. As instalações sanitárias (vasos, pias, chuveiros) estão funcionando adequadamente.									
4. Os detergentes e sanificantes estão disponíveis em quantidade suficiente para realização dos procedimentos de higienização?									
5. Dispensadores e torneiras em bom estado de conservação?									
6. Há disponibilidade de sabonete antisséptico, papel toalha e papel higiênico em quantidade suficiente?									
7. Existem utensílios de limpeza (rodos, vassouras, baldes, esponjas, etc) em quantidade suficiente e em bom estado de conservação?									
8. EPIs (luvas, óculos, mascaras) em quantidade suficiente e em bom estado de conservação.									
Ação corretiva:									

IMPERIAL VARIEDADES	Anexo 02: Checklist para controle integrado de pragas		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	CÓDIGO: POP 2

Frequência: semanal									
Data	_/_/_		_/_/_		_/_/_		_/_/_		
Itens avaliados	S	N	S	N	S	N	S	N	
1. A área externa livre de objetos em desuso e acúmulo de lixo nas imediações?									
2. Aberturas para áreas externas (portas, janelas e exaustores) mantidas fechadas ou teçadas?									
4. Ralos sifonados, bem conservado e com sistema de fechamento?									
5. Área externa para armazenamento do lixo está limpa e conservada?									
6. As lixeiras são de pedal, possuem saco plástico e estão em perfeito estado de conservação e funcionamento?									
7. Área interna está livre de materiais em desuso?									
8. Área de armazenamento de matérias-primas limpa e organizada, sem alimentos expostos?									
10. Ausência de alimentos nos armários dos colaboradores?									
Responsável:									
Ações corretivas:									

IMPERIAL  
VARIEDADES

Atividade de manutenção de limpeza e conservação

Revisão  
00

Data  
01/09/2021

Capitular  
19013

Data	Frequência: trimestral				Frequência: semestral					
	Manutenção				Limpeza					
	Tampa (ausência ou defeito)		Vazamento		Responsável	Data da próxima limpeza	Quem executou?	Atendeu ao POP?		Responsável
	Sim	Não	Sim	Não				Sim	Não	
___/___/___										
___/___/___										
___/___/___										
___/___/___										

Ações corretivas:

Elaborado por: Equipe de Boas Práticas

Aprovado por: Layana Raquel de Melo Lima

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002/2021  
FLS. 611  
RUB. \_\_\_\_\_

IMPIRIAL  
VARIEDADES

Anexo 01 Avaliação de condições de trabalho, realizada com o uso de manipuladores

Revisão:  
00

Data  
01/09/2021

CÓDIGO  
POP 4

Frequência: diária

Mês/ano:									Setor:												Responsável:										
Itens avaliados	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Uniforme																															
Limpo																															
Completo																															
Higiene pessoal																															
Cabelos protegidos																															
Barba feita																															
Unhas curtas/sem esmalte																															
Sem adornos																															
Facilidades para higiene das mãos																															
Pias para mãos funcionando																															
POP das mãos fixados																															
Sabonete e papel toalha disponíveis																															
Itens	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

Elaborado por: Equipe de Boas Práticas

Aprovado por: Layana Raquel de Melo Lima

RUB

FIS

PROC. 29120002/2021

612

CPL. TRIZIDEIA DO VALE







Annex 06 - Controle de manutenção preventiva e limpeza de equipamentos.

IMPIRIAL  
VARIEDADES

Revisão  
00

Data:  
01/09/2021

CÓDIGO  
POP 6

Frequência: sempre que for realizada manutenção ou limpeza

Data	Equipamento	Limpeza		Manutenção		Empresa responsável	Assinatura
		Sim	Não	Sim	Não		
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							

Elaborado por: Equipe de Boas Práticas

Aprovado por: : Layana Raquel de Melo Lima

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC.: 2912007/2021  
 FLS.: 616  
 RUB.: \_\_\_\_\_

IMPI RIAI  
VARIEDADES

Revisão:  
00

Data:  
01/09/2021

CÓDIGO  
POP 7

Frequência: no ato do recebimento

Data	Produto/fornecedor	Embalagem		Conservação		T °C	Data de validade	Responsável
		Adequada	Violada/suja	Congelado	Resfriado			
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	
__/__/__							__/__/__	

Elaborado por: Equipe de Boas Práticas

Aprovado por: : Layana Raquel de Melo Lima

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2912002/2021  
 FLS. 617  
 RUB. \_\_\_\_\_

IMPERIAL VARIEDADES	Anexo 8: Controle de devolução de produtos - <sup>RUB.</sup> RECALL		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	CÓDIGO: POP 8

Frequência: sempre que houver devolução de produtos

Data de chegada do produto: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local de Ocorrência: ( ) Produtor( ) Distribuidor

Identificação do Cliente: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Produto Problema: \_\_\_\_\_

Data Fabricação: \_\_\_\_\_ Data Validade: \_\_\_\_\_

Peso líquido: \_\_\_\_\_ Quantidade: \_\_\_\_\_

Tipo Embalagem: \_\_\_\_\_

Causas de Devolução:

- ( ) Aspecto de Saúde Pública
- ( ) Qualidade Deficiente
- ( ) Fraude Econômica
- ( ) Rotulagem Indevida
- ( ) Prazo de Validade
- ( ) Outros

Retirada de Amostras para Análise Laboratório: ( ) Não( ) Sim

Resultado da Análise: \_\_\_\_\_

Destino Final do Produto: \_\_\_\_\_

Ações Corretivas:

# Plano de Higienização das instalações, equipamentos e utensílios

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2912002/2021  
FLS. 619  
RUB. \_\_\_\_\_

IMPERIAL  
VARIEDADES

Plano de Higienização das Instalações, equipamentos, móveis e utensílios.

Código: POP 01

Revisão: 06

Equipamentos/ utensílios	Frequência	Procedimento	Produtos químicos e diluição	Tempo de contato
Piso e ralos	Diária	Recolher sujidades com pá ou pano úmido. Em seguida lavar com detergente e água. Esfregar com vassoura ou LT escova. Enxaguar. Escorrer o excesso com rodo. Aplicar a solução clorada e, novamente, escorrer o excesso com o rodo. Secar naturalmente.  Obs. No caso dos ralos, retirar a grade protetora para melhor higienização.	Solução clorada (10ml água sanitária 2,0%:1L água)	15 minutos
Luminárias, interruptores e tomadas	Mensal	Limpar com produto detergente neutro. Secar com pano descartável.	Detergente neutro	Imediato
Geladeira	Diária/Semanal	Diariamente: retirar toda sujeira das prateleiras. Passar pano descartável com solução clorada e organizar todos os produtos. Fazer a limpeza da parte externa com produto desengordurante e pano descartável.  Semanalmente: retirar todos os produtos, degelar, lavar prateleiras e paredes internas, com água e detergente neutro. Enxaguar bem. Desinfetar com solução clorada e remover o excesso com pano descartável. Reorganizar os produtos.  Obs. 1.Não esquecer de lavar as borrachas das portas	Detergente clorado 1:20  (20 ml do produto para 1L de água)	Imediato
Freezer	Semanal	Retirar todos os produtos, degelar, lavar prateleiras e paredes internas, com água e detergente clorado. Enxaguar bem e remover o excesso com pano descartável. Reorganizar os produtos.  Obs.: 1.Diariamente, fazer a limpeza da parte externa com produto desengordurante e pano descartável.	Detergente clorado 1:20  (20 ml do produto para 1L de água)	Imediato

Elaborado por: Equipe de Boas Práticas

Aprovado por: : Layana Raquel de Melo Lima

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 29120002/2021  
FLS. 620  
RUB. \_\_\_\_\_

IMPERIAL  
VARIÉDADES

Plano de Higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios

Código: POP 01

Revisão: 06

Equipamentos/ utensílios	Frequência	Procedimento	Produtos químicos e diluição	Tempo de contato
		2. Não esquecer de lavar as borrachas das portas.		
Lixeira		Lavar com água e detergente, esfregando com uma escova por dentro e por fora. Sanificar com água sanitária. Secar naturalmente	Solução clorada (10ml água sanitária 2,0%:1L água	Imediato

Elaborado por: Equipe de Boas Práticas

Aprovado por: : Layana Raquel de Melo Lima

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 29120002/2021  
FLS. 621  
RUB. \_\_\_\_\_



**CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS**  
**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2912002 / 20.21  
 FLS. 622  
 RUB. \_\_\_\_\_

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2022

REGISTRADA EM: 10 / 09 / 2021

SOB O Nº PJ/4795

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: <b>L R DE MELO LIMA</b>	
Nome Fantasia: <b>IMPERIAL VARIEDADES</b>	
da Matriz: <b>RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14, ITARARE, TERESINA-PI.</b>	CNPJ Matriz: <b>27.986.393/0001-00</b>
da Filial: XX	CNPJ Filial: XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Capital social da Matriz: <b>R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)</b>	
Capital Social da Filial: XX	

Objeto Social:  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. RESTAURANTES E SIMILARES. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: **CLAUBIA MOREIRA DE SOUSA**

Inscrito em: 09 de outubro de 1995    Sob o nº 2659    neste CRN.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE:**

CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.

**QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.**



Recife/PE, 15 de setembro de 2021.

**SAMUEL PAULINO RODRIGUES MACIEL**  
CRN-6 Nº 6982



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 11ª REGIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002 / 20 21  
FLS. 623  
RUBR. \_\_\_\_\_

## ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 110001849/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) Nutricionista CLAUBIA MOREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CRN-11, sob o nº 0710, é Responsável Técnico da empresa L R DE MELO LIMA, registrada neste CRN-11, sob o nº PJ/1514, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

Obs: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/10/2021

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Para validar a autenticidade desta Atestado consulte: [www.crn11.org.br](http://www.crn11.org.br) - Opção Atendimento Online » Conferência de Certidão.

Este Atestado está registrado sob o nº 110001849/2021

Atestado expedido eletronicamente, conforme Resolução CFN nº 650/2020.

**FMS**  
Fundação Municipal  
de Saúde



Prefeitura de  
**Teresina**

**LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2104087453/2020**

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2104087453	segunda, 05 de julho de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	

- NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.  
- NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**ENDEREÇO**

RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14, QUADRA57 CASA 14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1 ITARARE  
64077172

**TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE**

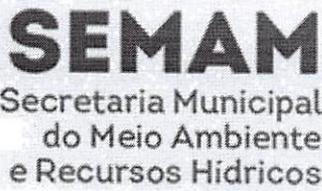
**OBSERVAÇÕES**

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);  
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);  
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**

21XBVANRU7

 Logomarca	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	 Logomarca
<b>SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros</b>		
<b>ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB</b>		
Válido até sexta, 10 de junho de 2022 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.		
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.		
Registro Geral NºPIP2104087453	Protocolo Nº	
Natureza da Ocupação	[C-1]-Comércio com baixa carga de incêndio	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	27.986.393/0001-00	
Razão Social	L R DE MELO LIMA	
Endereço	RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14 , QUADRA57 CASA 14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1, ITARARE, 64077172	
Proprietário/Responsável		
Área total/Área Aprovada	126.24m2	
Vistoriador	Gerado pelo sistema	
Autorizador		
OBS		
Documento emitido eletronicamente em, quinta, 10 de junho de 2021		
<b>Código de Autenticação: 7PUBDSIG</b>		
A autenticidade deve ser confirmada no site <a href="http://www.piauidigital.pi.gov.br">www.piauidigital.pi.gov.br</a>		
<b>Corpo de Bombeiros Militar</b>		
<b>Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)</b>		

 <b>Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>				<b>Prefeitura de Teresina</b>		CPL: TRIZIDELA DO VALE PROC. 2912002 / 20.21 FLS. 626 RUB.	
<b>LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº</b> THE-SEMAM-L-PIP2104087453/2020							
<b>NÚMERO SOLICITAÇÃO</b>			<b>DATA DO DEFERIMENTO</b>			<b>DATA FINAL DE VALIDADE</b>	
PIP2104087453			quinta, 15 de julho de 2021			quarta, 31 de dezembro de 2025	
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.</p>							
<b>LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO</b>							
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>CNPJ</b>		
					27.986.393/0001-00		
<b>RAZÃO SOCIAL</b>							
L R DE MELO LIMA							
<b>NOME FANTASIA</b>				<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>			
IMPERIAL VARIEDADES							
<b>ENDEREÇO</b>							
RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14, QUADRA57 CASA 14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE 1 ITARARE 64077172							
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>							
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados							
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)</b>							
<p>4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p>							

**SEMAM**  
Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Prefeitura de  
**Teresina**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002 / 20.21

FLS. 627

RUB. \_\_\_\_\_

**CONDICIONANTES GERAIS:**

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:  
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;  
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;  
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**

- I) FICA PERMITIDO NO LOCAL APENAS A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO SEM ATENDIMENTO AO CLIENTE, E ESTOQUE DE PRODUTOS SE MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS
- II) O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDICIONANTE DISPOSTA NESTA LICENÇA ACARRETERÁ EM APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO AO ESTABELECIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO 6.514/08.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
2103MSNPUH



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2912002/2021  
FLS. 628  
RUB. \_\_\_\_\_

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

**INSC. MUNICIPAL:**

4905431

**CPF/CNPJ:**

27.986.393/0001-00

**DATA**

12/01/2022

**RAZÃO SOCIAL:**

L R DE MELO LIMA

**NOME FANTASIA:**

IMPERIAL VARIEDADES

**LOCALIZAÇÃO:**

RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO Nº 14  
TERESINA - PI  
64077172

QUADRA57 CASA 14  
CONJ DIRCEU  
ARCOVERDE 1

ITARARE

**ATIVIDADE**

1	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
2	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
5	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
6	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
8	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
9	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria
10	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
11	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
12	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
13	5611-2/01	Restaurantes e similares
14	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
15	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
16	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, con- gressos, exposições e festas

## LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº pip2002957160/2020	Validade: 30/11/2023
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-202848/2020	Validade: 30/11/2024
A.R.C.B		Validade: 10/06/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

**RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

af8471b1bd1a2466f36fd4b064c69a11f2

